Plano de Ação Regional para a **CULTURA NORTE 2030**

Julho 2024

NORTE 2030 Programa Regional do Norte
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

"Toda a gente pensa que Portugal inteiro é a mesma coisa. Que não há diferenças. Mas há, e muitas. Até o falar é diferente de lugar para lugar. Até o sol aquece menos num ponto da terra que noutro, e a água tem variados sabores nas levadas do Marão, na Serra do Gerês. (...) A alma dos lugares não é superficial, é única e distante."

Agustina Bessa-Luís, *Dicionário Imperfeito*

Ficha técnica

Edição: CCDR NORTE

Unidade de Cultura

Coordenação: Jorge Sobrado

Colaborações: Hélder Bruno Martins, Lília Basílio, David Ferreira, João Ribeiro da Silva, Josefina Gomes.

Julho de 2024

Conteúdo

Índice de Imagens **5**
Figuras 5
Gráficos 5
Tabelas 5
Lista de Siglas e Acrónimos **7**
Principais conceitos **9**
Centro de Criação 9
Museu de Identidade Territorial 9
Polo Arqueológico 9
Sítio Arqueológico: 9
Rota de Património Cultural 10
Rede de Património Cultural 10
Selo "Rotas do Norte" 10
Nota Introdutória **11**
Enquadramento **12**
Processo e conceção **13**
O Setor Cultural na UE, em Portugal e no Norte **16**
A UE e o Setor Cultural 16
Portugal e o Setor Cultural e Criativo (SCC) 19
A Região Norte, o Património e o Setor Cultural 24
O caso do Património Arqueológico 36
Atividade arqueológica e gestão de espólios arqueológicos 36
Sítios Arqueológicos visitáveis 38
O caso dos Museus de Território 40
Digitalização de Património Cultural e Coleções em Rede 43
Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030 ..... **44**
A Estratégia NORTE 2030 45
A Dimensão Cultural no NORTE 2030 47
Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030: Missão, Visão e Objetivos Específicos **52**
Missão 52
Visão 52
Objetivos Específicos 52
Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030 Programas e linhas de ação **53**
1. NORTE PATRIMONIAL **55**
1.1. Rotas Regionais de Património Cultural ("Rotas do Norte") – Salvaguarda, valorização e promoção de Bens Culturais 55
Gestão e promoção das "Rotas do Norte" 60
1.2. Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação Piloto estruturante de gestão de espólios arqueológicos 61
1.3 Infraestrutura Tecnológica do Património Cultural - Laboratório de Conservação e

Restauro da Região Norte..... 63
1.4. Salvaguarda e Valorização de Património Cultural Imaterial..... 63
1.5. Digitalização de Património Cultural e Coleções em Rede..... 64
1.6. Certificação e valorização de Artesanato Local e Regional..... 65
1.7. Reforço e Promoção do Sistema Regional de Cultura..... 66
2. NORTE CULTURAL..... 68
2.1 "Cultura para Todos", Inclusão Cultural – Projeto Piloto Regional (multi-NUTSIII) de Prescrição Cultural - Arte, Inclusão, Saúde e Bem-Estar..... 68
2.2. Rede Regional de Museus de Identidade Territorial..... 68
2.3. Bibliotecas e Arquivos do Futuro..... 70
2.4. Equipamento, reequipamento e upgrade técnico de Infraestruturas Culturais..... 70
2.5 Corredores de Natureza e Cultura da Região Norte..... 71
3. NORTE CRIATIVO..... 72
3.1. Rede Regional de Centros de Criação - Ação Piloto estruturante..... 72
3.2. Cinema e Audiovisual: dinamização e internacionalização do setor regional de produção..... 72
3.3. Cinema e Audiovisual: valorização de estruturas museológicas, arquivos e bibliotecas, de "artesanato de cinema" e promoção de eventos regionais de Cinema..... 73
3.4. Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal..... 74
3.5. Valorização de Coleções e Galerias Públicas de Grandes Criadores Contemporâneos. 74
3.6. Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados..... 75
3.7 Internacionalização da Rede Cultural Regional..... 76
3.8 Braga Capital Portuguesa da Cultura 2025..... 76
4. AÇÕES COMPLEMENTARES..... 78
QUADRO GERAL DE PROGRAMAS E LINHAS DE AÇÃO E ENQUADRAMENTO..... 79
FONTES..... 82
Documentos Estruturantes..... 82
Região Norte..... 82
União Europeia..... 82
Estatísticas..... 82
Estudos e Trabalhos Académicos..... 83
Sites..... 84

Índice de Imagens

Figuras

Figura 1 – Diagrama de sistematização dos vetores da ecocracia (Martins, 2009).

Figura 2– Territórios de baixa densidade na Região do Norte.

Figura 3 - Distribuição geográfica de bens imóveis classificados na Região Norte, 2021 (Fig. 64, p. 122, Estratégia NORTE 2030).

Figura 4 – Região Norte de Portugal - NUTS III.

Figura 5 - Objetivos Estratégicos e Objetivos Transversais NORTE 2030.

Figura 6 - Eixos Prioritários NORTE 2030.

Figura 7 - Programas do Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030.

Figura 8 – Apostas estruturantes formuladas pelo Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030.

Gráficos

Gráfico 1 - Empresas (N.º), Volume de negócios (€) e VAB das empresas do setor cultural e criativo, 2018 - 2022. (Gráfico 3.1, p.45, Estatísticas da Cultura – 2022).

Gráfico 2 - População empregada no total da economia e emprego cultural (Série 2021 - %), por sexo, escalão etário e nível de ensino completo (Gráfico 2.2, p. 37, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Gráfico 3 – Distribuição do património cultural imóvel, por NUTS II (%) (Gráfico 6.2.1, p. 118, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Gráfico 4 - Trabalhos Arqueológicos, 1970 - 2020 (Anexo 2, Gráfico 151, p.135, Bugalhão, 2021).

Gráfico 5 - Projetos, 1970 - 2014. Categoria (Anexo 2, Gráfico 156, p.139, Bugalhão, 2021).

Gráfico 6 - Número médio de visitantes de museus, por tipologia (Gráfico 6.1.4, p. 116, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabelas

Tabela 1 - Comércio internacional de bens culturais por países, 2020-2022. (Quadro 4.1, p.92, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 2 – Espetáculos ao Vivo – Total das sessões, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II), 2011 - 2022. (Quadro 10.1.1, p.199, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 3 – Bens imóveis classificados, segundo a categoria de proteção, por região (NUTS III), 2022 (Quadro 6.2.2, p.133, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 4 – Bens imóveis classificados, segundo a categoria, por região (NUTS III), 2022 (Quadro 6.2.1, p.132, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 5 – Museus, segundo o funcionamento, por região (NUTS II) (Quadro 6.1.4, p.120, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 6 - Principais variáveis das empresas culturais e criativas, por região (NUTS II) (Quadro 3.1.2, p.49, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 7 – Empresas de ensino de atividades culturais por CAE Rev.3 e NUTS II (Quadro 3.9.2, p.75, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 8 – Principais variáveis das empresas de atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades II (Quadro 3.10.1, p.76, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 9 – Principais variáveis das empresas de atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música, por CAE-Rev.3 e região (NUTS II). (Quadro 3.6.2, p.65, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 10 – Despesas em artes do espetáculo segundo o tipo, por subdomínios e região (NUTS II) (a partir de Quadro 12.2.7, p.232, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 11 – Total das despesas das Câmaras Municipais nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II), segundo o tipo de despesa (Quadro 12.2.1, p.223, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 12 – Despesas em atividades interdisciplinares segundo o tipo, por subdomínios e região (NUTS II) (Quadro 12.2.12, p.240, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 13 – Exposições realizadas segundo a entidade promotora, por região (NUTS II) (Quadro 7.1.6, p.145, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 14 – Despesas em artesanato segundo o tipo, por subdomínios e região (NUTS II) (Quadro 12.2.11, p.239, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Tabela 15 e 16 – Distribuição por região (NUTS II) das Cartas de Adesão do Registo Nacional de Artesanato, 2021 (Fonte: CEARTE).

Tabela 17 - Distribuição territorial dos Museus na Região Norte em 2022 (INE, informação atualizada em abril de 2024).

Tabela 18 - Número de visitantes nos museus da Região Norte em 2022, incluindo número de visitantes inseridos em grupos escolares e visitantes estrangeiros (INE, Inquérito aos museus, informação atualizada em abril de 2024).

Lista de Siglas e Acrónimos

CCDR NORTE – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

CE – Comissão Europeia

CIM – Comunidades Intermunicipais

DGARTES - Direção-Geral das Artes

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

DNSH – *Do No Significant Harm*

EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial

ENIPD – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

EP – Eixo Prioritário

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMPA – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FSE – Fundo Social Europeu

FSE+ – Fundo Social Europeu Mais

HORIZONTE EUROPA – Programa-Quadro Comunitário de Investigação e Inovação 2021-2027

I&D – Investigação e Desenvolvimento

I&D&I – Investigação e Desenvolvimento e Inovação

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual

ICC – Indústrias Culturais e Criativas

INE – Instituto Nacional de Estatística

ITI – Investimento Territorial Integrado

NORTE 2030 – Programa Operacional da Região do Norte 2030

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivo Específico

ONU - Organização das Nações Unidas

OP – Objetivo de Política

PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RIS3 NORTE – Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte

SCC – Setor Cultural e Criativo

TPNP – Turismo do Porto e Norte de Portugal, Entidade Regional

UC – Unidade de Cultura [da CCDR NORTE]

UE – União Europeia

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization/Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Principais conceitos

Centro de Criação

Espaço tecnicamente equipado e adaptado, dotado de recursos específicos, vocacionado para acolher estruturas artísticas, em modo condominial de residências de curta, média ou longa duração (permanentes), de carácter temático ou multidisciplinar, promotor de dinâmicas criativas e culturais e de interfaces com outras comunidades artísticas, estruturas culturais, instituições educativas, sociais, de Ciência ou empresariais.

Museu de Identidade Territorial

Museus com coleções ou programas representativos de um território cultural, ao qual alargam as suas responsabilidades de investigação e mediação, de modo consistente e integrado nas suas missões e objetivos. Enquanto instituições com aprofundado conhecimento sobre territórios culturais específicos, constituem um recurso essencial para a proteção, interpretação, valorização e gestão dos recursos patrimoniais do território, mantendo um papel essencial na dinamização de comunidades participativas na salvaguarda e promoção das suas paisagens culturais.

Será publicada nota técnica, elaborada por grupo de trabalho especializado, a adotar como referencial pela CCDR NORTE.

Polo Arqueológico

Estrutura agregadora de equipamentos e serviços na área da Arqueologia, com competências de acomodação e depósito, conservação, inventário, gestão, investigação, digitalização, interpretação e mediação de espólios arqueológicos. Os espólios integrados poderão resultar de projetos arqueológicos específicos, de intervenções diversas realizadas num território delimitado (sítio ou parque arqueológico, concelho ou espaço intermunicipal) ou de intervenções promovidas por uma instituição de ciência e investigação ou promotor público.

Na abordagem preconizada neste Plano, um Polo Arqueológico, na Região Norte, deverá assumir, preferencialmente, uma vocação intermunicipal, sem prejuízo da existência de depósitos polinucleares, no que à gestão e valorização de espólios diz respeito.

Sítio Arqueológico

Extensão de terreno ou lugar geolocalizado, em meio terrestre ou submerso, identificado e delimitado com base em métodos próprios da Arqueologia, onde se verificou ou presume a existência de vestígios, bens ou outros indícios arqueológicos preservados. Os sítios arqueológicos do território nacional são inventariados no Endovélico, sistema de informação e gestão de dados do património arqueológico de Portugal Continental, e em sede de

instrumentos de gestão de território. Os sítios arqueológicos encontram-se protegidos por lei.

Rota de Património Cultural

Itinerário continuado e delimitado, organizado com base num conjunto de bens culturais integráveis numa tipologia/temática comum, com identidade suscetível de constituir uma experiência unificada de touring cultural, onde o percurso deve assumir um valor intrínseco, superior à soma dos elementos que o compõem. Define um caminho físico e experiência cognitiva, através dos quais, em locais individuais, narrativas culturais, históricas ou simbólicas são desenvolvidas e apresentadas por meios apropriados, em visitas livres, visitas guiadas, eventos culturais, entre outros.

No caso das Rotas de Património Cultural, Arte Contemporânea ou Arquitetura da Região Norte ("Rotas do Norte"), os itinerários ou diretórios a constituir deverão traduzir uma escala multi-NUTS 3, adquirindo uma âmbito ou cobertura regional.

Rede de Património Cultural

Conjunto de rotas ou serviços culturais de interesse turístico e social, que partilham afinidades ou interesses alargados sobre uma mesma categoria/tipologia de bens patrimoniais ou temática patrimonial e mantêm relações de partilha de conhecimento, experiências e boas práticas, colaborando em projetos e iniciativas direcionados à promoção conjunta do património cultural que gerem.

Selo "Rotas do Norte"

Este selo constitui uma declaração de reconhecimento formal do interesse da adesão de um bem patrimonial a uma Rota Regional de Património Cultural, Arte Contemporânea ou Arquitetura, tendo em vista fins culturais e turísticos, por solicitação do respetivo proprietário, entidade gestora ou promotora. A sua atribuição é da responsabilidade conjunta da CCDR NORTE (Unidade de Cultura) e da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte, constituindo requisito prévio e condição de admissibilidade das candidaturas a financiamento do NORTE 2030. A sua instituição é enquadrada em protocolo próprio a estabelecer entre aquelas entidades.

Nota Introdutória

Há 16 anos que a Região Norte não dispunha de um diagnóstico prospetivo ou de um plano de ação, nos domínios do Património, Cultura e Criatividade. **Essa lacuna é, agora, colmatada**.

No contexto da assunção de novas responsabilidades nestas esferas, e da aplicação de um novo programa regional de financiamento (o NORTE 2030), a CCDR NORTE apresenta, neste plano, um **novo referencial de ação, simultaneamente estratégico e operacional**, participado por um conjunto de instituições e personalidades da Região Norte.

O Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030 tem, assim, um objetivo programático: o de formular uma **visão** e um **conjunto articulado de propostas de ação** para o desenvolvimento do Património e do setor Cultural e Criativo da Região Norte, num horizonte de médio prazo, no quadro das políticas públicas nacionais e europeias e da aplicação do atual ciclo de fundos comunitários na Região Norte, designadamente do programa NORTE 2030 e das suas disponibilidades financeiras.

Este instrumento visa, assim, **necessidades e problemas estruturais da Região Norte**, nos domínios do Património Cultural, alguns sentidos há décadas – como na esfera da Arqueologia –, e dos serviços e equipamentos culturais (e.g., nos "Museus de Território"), ao mesmo tempo que interpreta **oportunidades e desafios atuais** colocados pelo setor cultural e criativo na Região Norte, como no caso do fomento das condições da criação artística, do cinema e audiovisual, com externalidades positivas nas dimensões sociais e económicas, na inclusão cultural e na produção de capital simbólico.

Esta iniciativa permite também avançar com **mecanismos institucionais de gestão regional**, como seja a instituição das "Rotas do Norte" e do seu selo, tendo em vista assinalar, apoiar e valorizar bens culturais, materiais e imateriais, cuja relevância justifica a sua adesão às rotas de turismo cultural a estruturar e promover em todo o território regional. Esse selo, da responsabilidade conjunta da CCDR NORTE (Unidade de Cultura) e da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte, constituirá ainda um requisito formal para o acesso a financiamentos do NORTE 2030, no âmbito do Património Cultural, segundo deliberação da sua Autoridade de Gestão.

O plano estabelece, assim, a articulação com outros setores, políticas públicas ou âmbitos de atuação relevantes como sejam, desde logo e com especial ênfase, o Turismo, o Ambiente e o Património Natural, a Inclusão Social, a Saúde e Bem-Estar.

A sua preparação teve por base **a auscultação a diversas instituições e atores regionais**, desde logo as Entidades Intermunicipais e Municípios da Região Norte, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte, representantes do setor cultural e criativo e o Conselho Estratégico da Cultura da CCDR NORTE.

Realizado de modo estruturado, o indispensável diálogo com a Autoridade de Gestão do NORTE 2030 concorreu também, de modo decisivo, para a conceção e programação deste plano.

Jorge Sobrado
Vice-Presidente da CCDR NORTE para a Cultura e Património

/Julho 2024

Enquadramento

No seguimento da aprovação, pela Comissão Europeia, da proposta submetida pela CCDR NORTE, sob a designação ***NORTE 2030 – Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27***, define-se o Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030, como referencial prioritário de aplicação de oportunidades de financiamento ao Património Cultural e ao Setor Cultural e Criativo da Região Norte.

Devidamente enquadradas no ***Acordo de Parceria Portugal 2030***, a reflexão e programação que deram origem a este documento basearam-se em documentos de política e estratégia da União Europeia, do Estado Português e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR NORTE), assim como em estudos de diagnóstico anteriormente realizados, nos contributos produzidos no quadro dos **Workshops Temáticos do Plano de Ação NORTE 2030**) e num processo de auscultação de atores-chave do desenvolvimento regional como as Entidades Intermunicipais da Região Norte, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e um conjunto de instituições e personalidades representativas do setor Cultural e Criativo da Região Norte.

O Plano de Ação procura também uma articulação com domínios prioritários da **RIS3 NORTE**, como sejam os da "Cultura, Criação e Moda" e do "Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo".

Finalmente, a Cultura (em todas as suas dimensões), apesar de não ser considerada, por si só, como um dos objetivos de desenvolvimento sustentável definidos em 2015 pela Organização das Nações Unidas, no âmbito da Agenda 2030, é uma área reconhecidamente transversal e imprescindível enquanto ferramenta para a transformação individual e social e, assim, como mecanismo para a abordagem de problemas relacionados com o desenvolvimento.

Processo e conceção

Tratando-se de um plano de ação para a Região Norte, foram basilares para a sua definição as orientações constantes nos documentos NORTE 2030 - Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia (2020) e Programa Regional do Norte 2021-2027 (2022).

Para além do recurso à documentação referida, o plano fundamentou-se também em bibliografia científica relacionada com as áreas da Cultura, Turismo, Economia, Desenvolvimento e Território, assim como em documentos específicos produzidos em contexto da elaboração de estudos regionais ou de participação do setor regional da Cultura para a proposição de prioridades no atual ciclo de programação de financiamentos.

Refira-se, em particular, a análise produzida no estudo Cultura no pós-Norte 2020 (2020) e nos contributos dos Workshops Temáticos do Plano de Ação NORTE 2030 (julho 2021), organizados pela CCDR NORTE, em julho de 2021.

Nesses Workshops, foram enunciadas análises de diagnóstico relativas ao SCC na Região Norte, das quais se destacam as seguintes "Lacunas críticas de uma 'Agenda Regional' para a Cultura" identificadas nesses momentos. São elas:

- Ausência de funções de observatório e de indicadores estruturados regulares.
- Défice de cultura institucional na partilha/disponibilização de dados, começando pelo Estado (e.g. DGARTES).
- **Défice de territorialização das políticas públicas e instrumentos para a Cultura ("one size fits all")**.
- Falta de centralidade da Cultura (≠ Património) nos programas operacionais do PORTUGAL 2020, entendida como instrumento complementar/subsidiária de outras políticas (inclusão, regeneração urbana, animação de património, ...)".

Neste contexto merecem ainda destaque as conclusões do Encontro "Financiamentos para a Cultura 2030", organizado na cidade de Braga, em abril de 2022, com a participação de 50 agentes e instituições culturais da Região Norte, do qual resultou um conjunto de recomendações importantes, tais como:

- ***Criação de uma política de intervenção para o SCC [Setor Cultural e Criativo] na região Norte*** *e uma aposta em concursos e dotações específicas para o setor cultural e criativo na região.*

- *Adequação dos procedimentos concursais, incluindo avaliação e acompanhamento dos projetos, à realidade e especificidade do SCC.*

- *Criação de um observatório dedicado à criação de informação e conhecimento para o setor a nível regional, capaz de informar as decisões de políticas públicas e gestão do setor, mas também de apoiar o trabalho de empresas e outras instituições no terreno.*

- ***Criar formas de financiamento e programas de capacitação dos agentes do setor que incluam o apoio à contratação de profissionais altamente qualificados*** *e à*

manutenção das equipas, estabelecendo mecanismos e incentivos à fixação de profissionais no território.

- *Criação de informação e comunicação acessível ao setor através de canais dedicados com linguagem clara e adequada, num quadro de estabilidade, com planificação das atividades e dos apoios.*

- ***Aposta no financiamento aos espaços de criação descentralizados – centros de recursos partilhados – enquanto motores da criação artística e criativa local.***

Para a conceção que aqui se apresenta foi, assim, realizada uma análise do território em diversas dimensões. Neste processo foi efetuado um levantamento do potencial cultural endógeno da Região Norte. Para isso, recorreu-se a uma "metodologia de análise e de apoio à definição de estratégias para a prosperidade" designada «ecocracia», que recorre a quatro vetores a partir dos quais se "vê", "lê", "interpreta" e "atua" sobre e no território.

São eles:
Oikos – relativo ao contexto regional, geo-humano e espaço territorial administrativo;
Ethnos – que se foca nos "lugares" enquanto contextos territoriais ou áreas geográficas delimitadas por especificidades várias;
Anthropos – indivíduos e comunidades, agentes públicos ou privados;
Chronos – património, natural ou humano (tangível ou intangível).

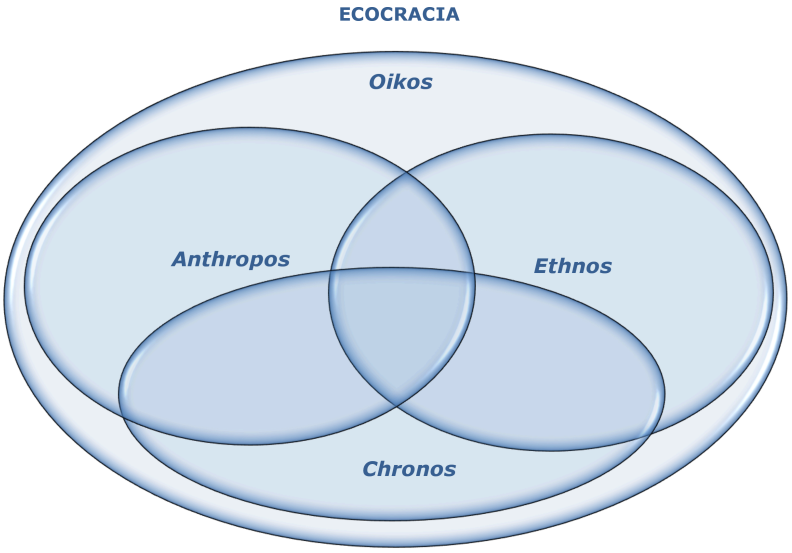

Figura 1 - Diagrama de sistematização dos vetores da ecocracia (Martins, 2008; 2009).

Esta sistematização emerge de conceitos propostos e desenvolvidos nas últimas décadas nas áreas da etnomusicologia, da antropologia, da sociologia, entre outras disciplinas, que se sustentam na proposta de Tylor, para quem "cultura" é um todo complexo que inclui conhecimento, crenças, arte, moral, leis e costumes de um indivíduo e de uma sociedade (Tylor 1871, vol.I: 1).

Já na década de 1970, Geertz defendeu que «cultura» consiste num padrão de significados transmitidos historicamente, incorporado em símbolos; um sistema de concepções herdadas, expressas em formas simbólicas através das quais os indivíduos comunicam, perpetuam e desenvolvem conhecimento e atividades em relação à vida (Geertz 1973: 452). Para Geertz, a «cultura» consiste num "conjunto de textos" (*idem*).

Desta forma, a abordagem conceptual de Geertz propiciou o uso da hermenêutica na interpretação e no estudo da cultura, tal como proposto, entre outros, por Paul Ricoeur (1981). Enquanto conjunto de textos, a «cultura» constitui-se como "conjunto de enunciados" de "emanações discursivas" (Foucault 1972).

A questão relativa ao território e à "identidade" foi também tida em consideração, seguindo os conceitos mais atuais. Desde logo, a compreensão de que a identidade é construída no íntimo de cada indivíduo (no *self*), de acordo com o contexto (bio-psico-sócio-cultural). É a partir das comunidades que se constroem identidades, contudo, através de uma ação centrada «no» e «a partir do» indivíduo. Na receção-interpretação e na emanação-interpretada, cada indivíduo, em maior ou menor grau, apropria-se e/ou identifica-se em torno de valores (estéticos, sociais, políticos, religiosos) (Rice 2003: 152 e 153), a partir dos quais passa a integrar uma determinada comunidade.

Foucault (1970: xiv) define identidade como uma teoria de práticas discursivas "(...) *It seems to be an attempt to rearticulate the relationship between subjects and discursive practices that the question of identity recurs – (...) the question of 'identification'*" (Hall *in* Stuart e Du Gay 2005: 2). Para Stuart Hall (Hall e Du Gay 2005) a questão da subjetividade e dos processos inconscientes de formação da identidade assenta, tal como defendeu Foucault (1970), numa «consciência transcendental» (*idem*), numa aspiração e desejo de futuro em «vir a ser».

Enquadrados no quadro teórico resumido anteriormente os programas, os projetos e as linhas de ação definidas para o Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030 emergiram desta conceptualização. As suas designações pretendem clarificar os objetivos operacionais, pragmáticos, de cada um conforme se expõe de seguida:

- NORTE PATRIMONIAL, para projetos de salvaguarda, gestão e valorização do Património, material e imaterial;

- NORTE CULTURAL, vocacionado para o apoio ao desenvolvimento de redes regionais de equipamentos e serviços culturais, como museus e bibliotecas, os "corredores de Natureza e Cultura" e a prioridade da "Cultura para Todos";

- NORTE CRIATIVO, orientado para as intervenções ligadas à estruturação dos centros de criação, ao desenvolvimento do setor do Cinema e Audiovisual, à promoção da Arte e Arquitetura Contemporânea e à internacionalização, entre outros.

Como ficou já expresso, a sua elaboração teve por base um processo de auscultação mais recente (março e abril de 2024) a diversas instituições regionais, desde logo junto das Entidades Intermunicipais, da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e de um conjunto de personalidades integradas no Conselho Estratégico da Cultura da CCDR NORTE.

O Setor Cultural na UE, em Portugal e no Norte

A UE e o Setor Cultural

Os setores culturais e criativos contribuem plenamente para o desenvolvimento económico da União, gerando emprego e crescimento, e são, por isso, um elemento fundamental para o futuro da Europa. Estes setores têm também a força para moldar as nossas aspirações e relações com os outros e com o mundo, bem como os locais e as paisagens onde vivemos ou os estilos de vida que adotamos. Promovem a excelência europeia na cena internacional, reforçando a posição da União a nível mundial[1].

O Grupo Europeu de Sociedades de Autores e Compositores (GESAC), com a colaboração do Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, encomendou à consultora *Ernest&Young* a realização de um estudo sobre a situação económica das Indústrias Culturais e Criativas (ICC) na Europa.

O estudo intitulado **Reconstruir a Europa: a economia cultural e criativa antes e depois da COVID-19**[2], publicado a 26 de janeiro de 2021, revela que as indústrias culturais e criativas podem ser a chave para reconstruir a economia na Europa.

De acordo com o estudo, o investimento nas Artes, na Cultura e nas Indústrias Culturais e Criativas é uma das soluções para revitalizar a economia europeia, devastada pelas restrições no combate à covid-19, cujo setor está entre os mais prósperos e lucrativos da Europa. As ICC constituem "uma parte significativa da solução que deve ser encontrada para a Europa" e superam expectativas de serem "apenas" mais um setor para ajudar a sair da crise.

A análise recaiu sobre os 10 setores de maior destaque nas ICC: música; artes performativas; publicidade; arquitetura; audiovisual; livros; jornais e revistas; videojogos; artes visuais.

Segundo as conclusões do estudo, as ICC são um setor cuja contribuição económica é "mais elevada do que as telecomunicações, a alta tecnologia, os produtos farmacêuticos ou a indústria automóvel".

O setor das ICC **emprega cerca de 7,6 milhões de pessoas** (sendo o **4.º setor mais empregador**, depois dos setores da Construção, 12 milhões; Turismo, 10 milhões; Transporte e Logística, 10,3 milhões) o que corresponde a mais do dobro das indústrias automóvel e das telecomunicações juntas (2,6 milhões e 900 mil, respetivamente). O setor foi um dos "principais promotores de emprego na Europa", dando trabalho a mais de 7,6 milhões de pessoas, oito vezes mais do que a indústria das telecomunicações.

Além disso, o setor "sobressaiu de forma positiva no que respeita à **inovação tecnológica**, **diversidade de género** e **promoção de emprego para os jovens**", sublinha o estudo.

Antes da pandemia, o setor das ICC encontrava-se num **ciclo de crescimento mais acelerado do que a média da UE**:

---

[1] COM (2018) 366 final 2018/0190 (COD), Bruxelas, 30.5.2018, cria o programa Europa Criativa (2021-2027) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013.pdf (europa.eu)
[2] Resumo (português)

- Representava **4,4% do PIB da UE** em termos de **volume de negócios**;
- Apresentava um volume de **faturação de 643 mil milhões de euros** e um valor agregado total de **253 mil milhões de euros** em 2019;
- A **contribuição económica** das ICC é **maior do que a das indústrias das telecomunicações, alta tecnologia, farmacêutica ou automóvel**.

Em 2019, **os cinco maiores países da UE-28** (França, Alemanha, Itália, Espanha e Reino Unido) **representaram 69% da receita total das ICC na UE**, embora o maior crescimento tenha vindo da Europa Central e de Leste.

Mais de **90% das empresas das ICC são PME** e **33% da força de trabalho** encontra-se sob o **regime de conta própria**.

Nos **últimos seis anos**, o **volume de negócios gerado** por conteúdos culturais online, serviços e obras **cresceu cerca de 11,5% ao ano**.

As **receitas provenientes do setor público** representaram **apenas 10,8%** das receitas em 2018, comparado com 11,5% em 2013.

Desde 2013 que **as receitas globais das ICC** vieram a **aumentar cerca de 93 mil milhões de euros**, isto é, cerca de 17%. Desde 2013 as ICC vinham a crescer a um ritmo acelerado de 2,6% ao ano e **apresentavam um superavit comercial de 8,6 mil milhões de euros em 2017** (segundo os últimos dados disponíveis), "fazendo sobressair o estatuto da UE como uma potência cultural na economia mundial".

O número de empregos aumentou 10% desde 2013 (mais 700.000).

Entre 2013 e 2019, os 10 setores das ICC experienciaram taxas de crescimento diversificadas, embora com um crescimento constante: mais de **4% ao ano na indústria da música**, de **videojogos, publicidade, arquitetura**; entre **0,5% e 3% para o audiovisual, rádio, artes visuais, artes cénicas e livros**. Apenas **a imprensa sofreu uma quebra** (-1,7%) devido à difícil transição entre as receitas dos produtos impressos e as receitas online.

No que respeita a **exportações de bens culturais**, estas representaram **mais de 28,1 mil milhões de euros em 2017**.

O aumento da procura de conteúdos online deve-se às ICC e aos seus subsetores mais fortes: 81% dos utilizadores da Internet, em 2018, utilizaram as redes digitais para usufruírem de serviços de música, vídeos e jogos – mais do que para compras ou redes sociais. Experiências digitais e distribuição online/offline, foram as combinações que impulsionaram o crescimento, embora o mercado continue a evoluir. Os conteúdos culturais têm alimentado o crescimento e o desenvolvimento da Internet desde os seus primórdios e continuam a representar uma parcela significativa do consumo de banda larga.

Desde 2013 que as empresas das ICC e as organizações têm investido de forma massiva na inovação e digitalização, quer numa perspetiva de negócios, quer em termos de produção e de experiência de cliente. Contudo, as relações desequilibradas com as plataformas globais e com os intermediários na Internet podem comprometer a viabilidade financeira, emprego, inovação e investimentos no setor. Para os diversos intervenientes nas ICC os desafios são numerosos, e incluem a remuneração dos titulares de direitos, o adequado funcionamento

dos mercados, no que respeita aos conteúdos culturais e criativos, e a luta contra o acesso ilícito a obras protegidas.

A Comissão Europeia (CE) entende que os setores culturais e criativos são constituídos por "todos os setores cujas atividades se baseiam em valores culturais ou outras expressões artísticas, individuais ou coletivas, e são definidos na base jurídica do Programa Europa Criativa.

O apoio a estes setores baseia-se em dados recolhidos e analisados pelo Eurostat no âmbito do Sistema Estatístico Europeu (SEE)-rede Cultura e no seu trabalho de coordenação de harmonização das estatísticas sobre os setores culturais e criativos (por exemplo, através da revisão das tipologias e terminologias dos indicadores, da comunicação através de indicadores e da relevância para a elaboração de políticas).

As indústrias culturais e criativas, por outro lado, implicam um foco nas etapas posteriores da cadeia de valor - incluindo as etapas de produção e difusão das operações industriais e de fabricação.

Para o Setor Cultural, a CE adotou a Nova Agenda para a Cultura (2023), que decorre da Agenda para a Cultura de 2007. Esta nova agenda apresenta três áreas estratégicas com objetivos específicos correspondentes às dimensões social, económica e externa, conforme se expõe de seguida:

A. Dimensão social

Esta dimensão possui como objetivo central potenciar a "diversidade cultural para promover a coesão social e o bem-estar"[3]. Neste sentido, a agenda tenciona:

- **promover o potencial cultural de todos os europeus**, disponibilizando uma **vasta gama de atividades culturais** e **oportunidades de participação ativa**;
- encorajar a **mobilidade de trabalhadores dos setores culturais e criativos** e eliminar quaisquer obstáculos à sua mobilidade;
- **proteger e promover o património cultural da Europa como bem comum**, a fim de sensibilizar os cidadãos para a nossa história e nossos valores comuns e reforçar o sentimento de identidade europeia comum.

B. Dimensão económica

Na dimensão económica, a nova agenda pretende "apoiar a criatividade baseada na cultura nos domínios da educação e da inovação, em prol do emprego e do crescimento"[4]. Os objetivos da agenda são:

- **promover as artes, a cultura e o pensamento criativo em todos os níveis do ensino** e da formação formais e não formais e na aprendizagem ao longo da vida;
- **criar ecossistemas favoráveis às indústrias culturais e criativas**, promovendo o acesso ao **financiamento, a capacidade de inovação, a remuneração justa dos autores e criadores, bem como a cooperação intersetorial**;
- **promover as competências necessárias nos setores culturais e criativos**, incluindo as competências **digitais, empresariais, tradicionais e especializadas.**

[3] Quadro estratégico para a política cultural da UE | Culture and Creativity (europa.eu).
[4] *Idem*.

C. Dimensão externa

O objetivo é reforçar as relações culturais internacionais da UE através de três objetivos:

- apoiar a **cultura como fator do desenvolvimento social e económico sustentável**;
- **promover a cultura e o diálogo intercultural como forma de estabelecer relações pacíficas** entre as comunidades;
- reforçar a **cooperação** em matéria de **património cultural**.

A Nova Agenda para a Cultura, de acordo com a CE, deve ser impulsionada "por uma cooperação estreita com os Estados-Membros e as partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil e parceiros internacionais"[5]. Tal como anteriormente, e conforme se verifica para outros setores, os Estados-Membros definem as suas prioridades para a elaboração de políticas, neste caso, no âmbito do setor cultural, em planos de trabalho plurianuais que são posteriormente adotados pelo Conselho da UE.

> *Além da Nova Agenda Europeia para a Cultura e em consonância com a sua orientação estratégica, o plano de trabalho é concebido como um instrumento estratégico e dinâmico da cooperação cultural da UE que aborda os atuais desenvolvimentos políticos e estabelece prioridades, tendo em devida conta os princípios da subsidiariedade e de proporcionalidade da UE*[6]*.*

Portugal e o Setor Cultural e Criativo (SCC)

Em Portugal, apesar dos valores positivos apresentados por alguns subsetores, o Setor Cultural e Criativo (SCC) está, de uma maneira geral, ainda muito aquém do seu efetivo potencial económico e social e do contexto europeu com o qual compara, situação paradoxal considerando a concentração de recursos humanos altamente qualificados.

Recentemente, a crise da pandemia COVID-19 produziu também um travão severo sobre a atividade e o emprego cultural e criativo nacional. Os efeitos mais penalizadores situam-se, porém, fora da região da Capital, em territórios como o Norte, em consequência da elevada centralização de instituições e empresas, de atividades e apoios.

O esforço das políticas públicas e, em particular, dos municípios, empreendido nas últimas décadas, tem sido muito importante para a melhoria generalizada dos indicadores de atividade e públicos do SCC.

As políticas culturais que têm vindo a ser implementadas (no âmbito dos financiamentos dos fundos estruturais ou nacionais, de instrumentos como a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses ou o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura) não dispensam a implementação ou reforço de estratégias e políticas, nomeadamente de base regional, para a promoção e o desenvolvimento do SCC de forma concertada com *players* nacionais, transfronteiriços, inter-regionais e internacionais, proporcionando uma capacitação sistémica das entidades públicas e privadas, associativas, cooperativas e empresariais. Em simultâneo, é fundamental criar espaços de reflexão, de exposição e de projeção para promover e desenvolver o SCC, muito especialmente ao nível da capacitação dos profissionais.

---

[5] *Ibid*.

[6] Quadro estratégico para a política cultural da UE | Culture and Creativity (europa.eu)

Os indicadores económicos do SCC português, referentes ao ano de 2022, embora possam estar ainda condicionados pelas réplicas da contingência pandémica dos anos anteriores, não deixam de merecer especial atenção. Desde logo, porque se reconhece o seu forte potencial, por um lado, e, por outro, pela necessidade estratégica transversal de incentivar o seu crescimento. De seguida analisar-se-á o ano de 2022 no que concerne aos seguintes indicadores: **Índice de Preços no Consumidor** (IPC); **Empresas**; **Volume de Negócios**; **Exportação**; **Remunerações**; **Financiamento Público**; **Consumo de Bens, Serviços e Produtos Culturais.**

De acordo com as Estatísticas da Cultura de 2022 do INE, em Portugal, o **Índice de Preços no Consumidor** (IPC) de bens e serviços culturais registou uma variação de +1,5% em relação ao ano anterior, para cujo aumento contribuíram a evolução nos preços dos grupos de bens e serviços como *Jornais e outras publicações periódicas* (+11,0%), *Serviços Fotográficos* (+8,3%) e *Instrumentos musicais* (+5,9%). Já no que respeita aos preços dos Serviços Culturais destacaram-se os aumentos nos *Museus, bibliotecas e jardins zoológicos* (+1,3%) e nos *Cinemas, teatros e concertos* (+0,6%). Em sentido contrário, registou-se uma diminuição nos preços das Taxas das licenças de televisão e rádio (-4,7%), nos meios e/ou suportes de gravação pré-gravados (-4,0%) e do equipamento para receção, registo e reprodução de som e vídeo (-3,8%).

No SCC, segundo os dados preliminares do **Sistema de Contas Integradas das Empresas**, em 2022, **estavam registadas 75.388 empresas** (mais 10,0% do que no ano anterior), destacando-se as que pertenciam às *Atividades das Artes do Espetáculo*, *Atividades de Arquitetura e Atividades de Design*, que representaram 26,2%, 13,7% e 12,4%, respetivamente, do total de empresas.

O **Volume de Negócios** totalizou 8,1 mil milhões de euros (+21,2%). As atividades que registaram maiores acréscimos foram *Artes do Espetáculo* (+268,3 milhões de euros), *Publicidade* (+241,5 milhões de euros), *Outra Impressão* (+127,9 milhões de euros), *Apoio às Artes do Espetáculo* (+127,4 milhões de euros), *Produção de Filmes, de Vídeos e de Programas de Televisão* (+125,8 milhões de euros) e *Design* (+105,3 milhões de euros). Verificou-se um decréscimo, comparativamente a 2021, na *Edição de Publicações Periódicas* (-7,2 milhões de euros), na *Reprodução de Suportes Gravados* (-491,8 mil euros) e na *Fabricação de Instrumentos Musicais* (-246,9 mil euros), comparativamente a 2021.

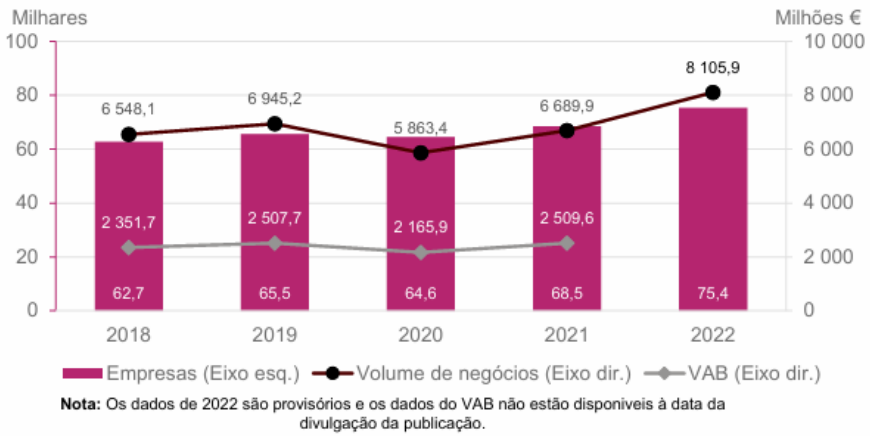

Gráfico 1 - Empresas (N.º), Volume de negócios (€) e VAB das empresas do setor cultural e criativo, 2018 - 2022.
(Gráfico 3.1, p. 45, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

A **Exportação** de bens culturais atingiu 238,1 milhões de euros, tendo significado um crescimento de 19,4% em relação ao ano anterior. Já as importações atingiram 469,7 milhões de euros, onde se verifica também um crescimento de 15,1% relativamente a 2021. Como consequência, o défice da balança comercial de bens culturais aumentou em cerca de 23 milhões de euros, tendo passado para 231,6 milhões de euros.

Unidade: 1000 Euros

Países	Importações de Bens			Exportações de Bens		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Total	**469 727**	**408 143**	**352 194**	**238 090**	**199 465**	**168 763**
Europa	**432 092**	**370 174**	**323 320**	**184 584**	**154 560**	**130 330**
União Europeia (UE-27)	**412 498**	**339 790**	**290 400**	**159 009**	**127 934**	**110 202**
dos quais:						
Alemanha	45 113	38 915	36 865	27 590	24 954	23 399
Espanha	181 577	162 548	172 793	30 528	25 270	24 520
França	59 253	38 241	19 053	50 293	35 683	27 558
Outros países da Europa	19 594	30 383	32 920	25 575	26 625	20 128
Resto do mundo	**37 635**	**37 969**	**28 874**	**53 506**	**44 906**	**38 433**
dos quais:						
Brasil	3 240	3 063	2 901	5 698	2 914	1 161
China	15 671	11 714	9 615	1 274	941	497
Estados Unidos da América	6 294	13 264	7 081	19 635	17 633	11 952
Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)	172	131	153	15 060	13 099	14 401
dos quais:						
Angola	138	87	135	9 643	9 132	6 872
Moçambique	23	29	17	4 198	2 598	6 409

Tabela 1 - Comércio internacional de bens culturais por países, 2020-2022. (Quadro 4.1, p.92, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022).*

Quanto à **Remuneração Bruta Total Mensal Média por Trabalhador** (por posto de trabalho), esta correspondeu a 1.417 euros (mais 4,0% do que em 2021). Comparativamente aos indicadores globais da economia nacional de 2022, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador foi ligeiramente inferior, 1.412 euros. As atividades que mais se destacaram foram *Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão*, com a maior remuneração bruta total mensal média por trabalhador (3.364 euros), seguidas da *Edição de jogos de computador* (2.858 euros), *Agências de notícias* (2.691 euros) e *Atividades de televisão* (2.688 euros). As atividades do SCC que registaram menor remuneração bruta total mensal média por trabalhador foram: *Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares*, em estabelecimentos especializados (774 euros) e o *Aluguer de videocassetes e discos* (779 euros).

Quando comparado com a totalidade da população empregada, verificou-se que no SCC predomina o nível de ensino superior (57,8%, sendo 32,2%, no total da economia). 29,2% eram empregados por conta própria; 87,1% trabalhavam a tempo completo; 54,7% tinham emprego permanente e 91,5% tinha apenas um emprego (sem atividade secundária). Nos restantes setores da economia os valores para cada uma das situações referidas foram:

14,4%; 92,2%; 83,5% e 95,2%, respetivamente, significando que existe maior precariedade no emprego cultural.

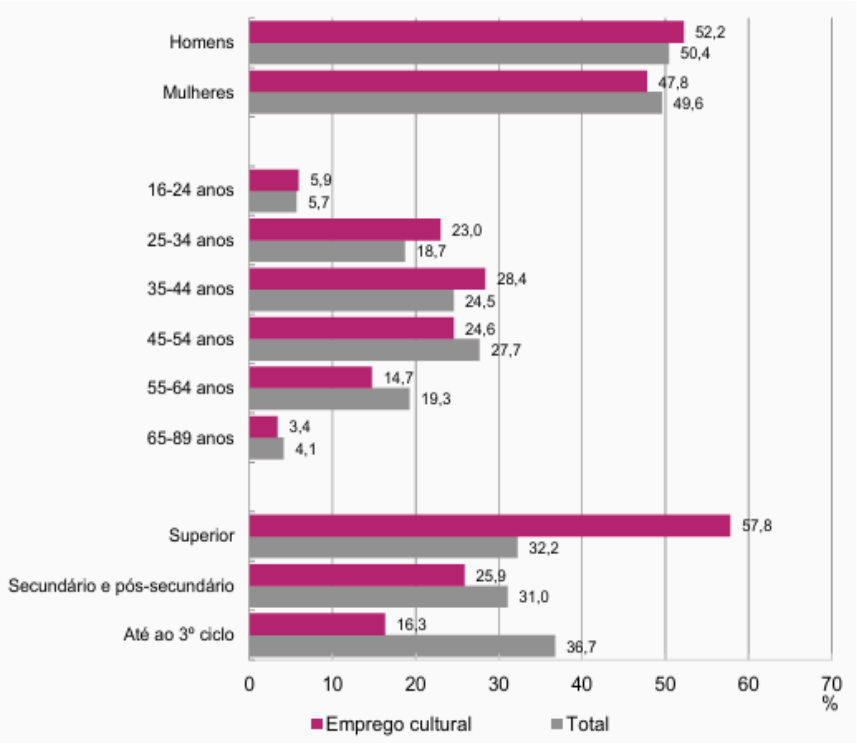

Gráfico 2 - População empregada no total da economia e emprego cultural (Série 2021 - %), por sexo, escalão etário e nível de ensino completo (Gráfico 2.2, p. 37, *INE, Estatísticas da Cultura – 2022*).

Em 2022, o **Financiamento Público** às atividades culturais e criativas por parte das Câmaras Municipais situou-se nos 582 milhões de euros (mais 18,4% do que no ano anterior), com particular destaque para os domínios de *Atividades Interdisciplinares* (27,1%), *Artes do Espetáculo* (26,7%), *Património Cultural* (22,3%) e *Bibliotecas e Arquivos* (14,0%). As despesas em atividades culturais e criativas das Câmaras Municipais representaram 5,5% (sendo de 5,0% em 2021) do total das despesas dos municípios, tendo a despesa média por habitante ao nível nacional atingido 55,7 euros (47,4 euros em 2021).

Quanto ao **Consumo de Bens, Serviços e Produtos Culturais** em Portugal, é importante registar os seguintes indicadores:

Internet

De acordo com o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, em 2022, 81,8% dos utilizadores de internet leram notícias *online*, em jornais, revistas ou outros websites de informação (81,3% em 2021), 69,5% ouviram música *online* (69,0% em 2021), 45,2% viram televisão através da internet (46,1% em 2021) e 37,1% jogaram ou fizeram *download* de jogos (37,5% no ano anterior). A aquisição de filmes e música *online*, de produtos físicos e/ou digitais e de *streaming* foi indicado por 43,3%, de indivíduos, enquanto a compra de livros, revistas e jornais (papel e/ou digital e de subscrições) foi referida por 29,0% e a de bilhetes para eventos culturais e desportivos por 34,8% dos utilizadores.

Leitura

De acordo com o Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2022 (IEFA), 80,5% dos indivíduos entre os 18 e 69 anos leram jornais ou revistas. A leitura de livros aumentou de 38,8%, em 2016, para 41,3% (em 2022). Entre a população que leu livros, mais de dois terços leu menos de 5 livros nos últimos 12 meses (69,5%). De notar que a proporção de pessoas que leram entre 5 e 10 livros em 2022 (19,4%) aumentou 0,7 p.p. em relação a 2016.

Visitas a Espaços Artísticos e Culturais

A participação em atividades culturais diminuiu em 2022, em relação a 2016: cerca de 36,8% dos inquiridos visitaram locais culturais nos 12 meses anteriores à entrevista. Os 424 museus considerados para fins estatísticos receberam 15,8 milhões de visitantes (mais 110,3% do que no ano anterior), sendo que 7,7 milhões eram estrangeiros, representando 48,6% do total (38,6% em 2021).

O Inquérito anual aos Espetáculos ao Vivo permitiu concluir que, em 2022, se realizaram 41.388 sessões (mais 69,1% do que no ano anterior), com um total de 14,9 milhões de espectadores (+317,0%), tendo gerado 147,3 milhões de euros de receitas (+426,2%). A música foi a modalidade com maior número de sessões (40,2% do total), de espectadores (54,9%) e de receitas (73,8%).

Segundo o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), em 2022 realizaram-se cerca de 509,8 mil sessões de cinema (mais 54,3% do que no ano anterior), com um total de 9,6 milhões de espectadores (+75,4%). As receitas de bilheteira resultaram em 55,4 milhões de euros (+80,9%). 61,2% de espectadores e 62,5% de receitas de bilheteira resultaram de filmes norte-americanos. As coproduções cinematográficas foram responsáveis por 27,8% de espectadores e 27,0% das receitas de bilheteira. Foram exibidos 157 filmes portugueses, correspondentes a 5,4% das sessões, 5,2% de espectadores e 4,8% de receitas. É de registar que os valores relativos aos espectadores e a receitas de bilheteira dos filmes portugueses têm vindo a decrescer desde 2015, ano em que representavam, respetivamente, 6,1% e 5,9%, do total.

A Região Norte, o Património e o Setor Cultural

Em termos administrativos, o Norte de Portugal é composto por 86 municípios e 1426 freguesias. Os municípios encontram-se organizados em oito Entidades Intermunicipais (a Área Metropolitana do Porto e as sete CIM), as quais constituem o nível III da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), aprovada pela Comissão Europeia.

Com cerca de 3,6 milhões de habitantes, a Região do Norte concentra quase 35% da população residente em Portugal (sendo a maior região demográfica portuguesa), assegura perto de 40% das exportações e representa cerca de 30% do PIB da economia nacional, evidenciando de modo estrutural um saldo comercial positivo. A proximidade e integração com a vizinha região da Galiza, com quem partilha estreitos laços culturais e comerciais, reforçam a relevância e o potencial, ibérico e europeu, do Norte nos planos demográfico, socioeconómico, industrial, tecnológico e cultural.

Nesta Região existe uma área muito considerável de baixa densidade, conforme se poderá constatar através do mapa que se apresenta de seguida.

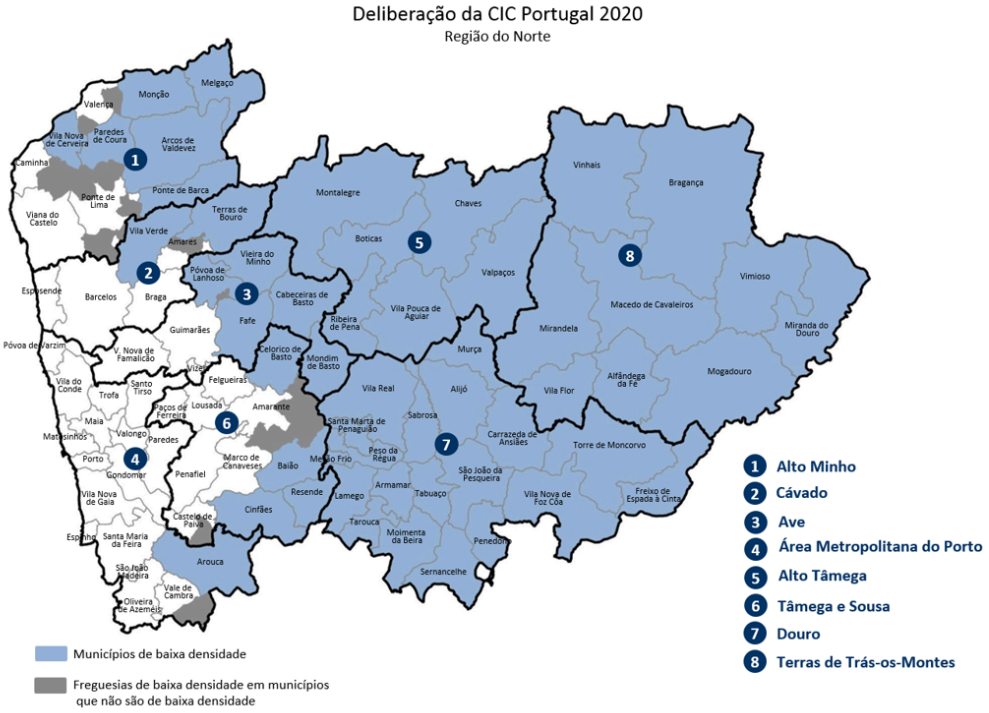

Figura 2– Territórios de baixa densidade na Região do Norte.

Dotado de boas infraestruturas de comunicação e transportes – nas quais se destaca o Aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto) – e contando com uma rede qualificada de equipamentos de ciência e tecnologia, o Norte de Portugal vive de portas abertas para o mundo e de olhos postos no futuro. No setor do Turismo foi, em 2023, a região portuguesa

com maior crescimento, tendo registado mais de 13,2 milhões de dormidas e quase 7 milhões de hóspedes, com forte incremento em mercados emissores especialmente exigentes.

A densidade patrimonial da Região Norte representa um desafio exigente e permanente no que se refere às políticas públicas de conservação e reabilitação, assim como à sua valorização, através de práticas de utilização e dinâmicas de gestão e mediação culturais que lhes garantam uma relevância efetiva no território, junto das comunidades, locais e visitantes, concorrendo para a sua projeção internacional e o seu desenvolvimento, local e regional.

Quanto ao **Património Cultural Imaterial** (PCI), a Região Norte apresentava, em 2022, **69** dos **110** itens **registados** na plataforma **Matriz PCI**. Seis, dos 110 registados, **são suprarregionais**, sendo que destes, **3** incluem-se na **Região Norte**. Das **44 manifestações** inscritas no Inventário Nacional (INPCI), **15** situam-se a Norte:

- Endoenças de Entre-os-Rios;
- Processo de confeção da Louça Preta de Bisalhães;
- Festa de Carnaval dos Caretos de Podence;
- Técnicas de construção e reparação naval em madeira de Vila do Conde;
- Festa das Rosas de Vila Franca;
- Quaresma e Solenidades da Semana Santa de Braga;
- Festa dos Caretos e dos Rapazes de Santo Estevão de Torre de Dona Chama;
- Pesca nas Pesqueiras do Rio Minho;
- Festas Antoninas;
- Processo de Confeção da Capa de Honras;
- Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe;
- Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso;
- Equitação Portuguesa (suprarregional, inclui a Região Norte);
- Teatro Dom Roberto (suprarregional, *idem*);
- Saberes e práticas tradicionais de construção do cavaquinho (suprarregional, *ibidem*).

Neste momento estão em análise **70 manifestações** nacionais, das quais **54** são da Região Norte. O **Carnaval de Podence** integra, desde 2018, a Lista Representativa de Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, estando a **Manufatura de Chocalhos** e o **Processo de Manufatura da Olaria Preta de Bisalhães** inscritos na ***Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade que Necessita de Salvaguarda Urgente***, desde 2015 e 2016 respetivamente.

Efetivamente, o Património Cultural Imaterial constitui-se como um importante gerador da diversidade cultural e garante do desenvolvimento sustentável. A Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (PCI), aprovada pela UNESCO em 2003 e em vigor desde 2006, tem como objetivos a salvaguarda, o respeito e a sensibilização do/para o património cultural imaterial, aos níveis local, nacional e internacional. O conceito de PCI

abrange práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões (assim como o património material, móvel e imóvel, a si associado) reconhecidos pelas comunidades, grupos e/ou indivíduos como fazendo parte do seu património cultural. A nível nacional, a Lei de Bases do Património Cultural faz assentar exclusivamente no registo patrimonial de inventário a proteção legal dos bens culturais imateriais. Mais do que uma mera memória coletiva, o património cultural imaterial quer-se vivo, ativo, praticado contemporaneamente – ainda que mantendo o seu carácter tradicional. A região Norte, até pela sua densidade populacional e pelas vivências acumuladas ao longo dos séculos, é palco de inúmeras manifestações culturais imateriais em todos os domínios previstos na legislação nacional e internacional.

Para lá do património material e imaterial, os saberes e práticas tradicionais e o **artesanato** têm uma presença relevante na atividade cultural e económica da região, sendo os municípios do Norte os que mais gastos apresentam neste domínio, de acordo com as *Estatísticas da Cultura 2022* do INE.

Ao património cultural acresce um **património natural** de grande importância, traduzido em extensas áreas de conservação da natureza e da biodiversidade, englobando o único Parque Nacional, 4 Parques Naturais, várias Paisagens Protegidas de interesse nacional e local, 19 Sítios de Interesse Comunitário e 6 Zonas de Proteção Especial integradas na Rede Natura 2000, e ainda 2 geoparques classificados pela UNESCO.

A área do património é particularmente propícia à criação de rotas e itinerários culturais temáticos, à estruturação da **oferta turística de base histórico-cultural** e à criação de estratégias distintivas de desenvolvimento turístico. Cultura e turismo devem articular esforços no sentido da qualificação e da promoção da oferta existente.

A **valorização económica de ativos e recursos intensivos em território** – em que se enquadram o património e atividades das indústrias culturais e criativas – é um desígnio deste Plano. Interessa, assim, ter em consideração que se entende por "ativos intensivos em território os recursos naturais, produtivos, patrimoniais, construídos e simbólicos tendencialmente inimitáveis e intransferíveis". (NORTE 2030: 144).

Através das Estatísticas da Cultura (INE, 2023) conclui-se que a **Região Norte** foi aquela, do país, que registou **mais espetadores/as em espetáculos ao vivo (34,2%)**, tendo os bilhetes vendidos representado 33,8% do total (24,8% do total das receitas), sendo a região **responsável por 33% dos visitantes totais de museus** (5,2 milhões de 15,8 milhões) e **39% dos visitantes internacionais.**

Âmbito geográfico	Total de sessões	Total de bilhetes vendidos	Total de bilhetes oferecidos	Total de espectadores	Total de receitas de bilheteira	Preço médio total dos bilhetes vendidos
	N.º				Euros	
2011	25 871	3 424 615	5 059 680	8 484 295	55 721 268	16,3
2012	27 566	3 450 148	5 281 141	8 731 289	65 579 424	19,0
2013	29 385	3 784 874	5 096 097	8 880 971	60 011 339	15,9
2014	29 666	4 303 051	6 426 529	10 729 580	70 470 309	16,4
2015	28 466	3 866 197	8 620 327	12 486 524	59 596 129	15,4
2016	32 182	4 877 528	9 955 317	14 832 845	84 987 511	17,4
2017	33 404	4 924 983	10 482 248	15 407 231	82 910 907	16,8
2018	36 620	5 546 727	11 326 889	16 873 616	109 010 598	19,7
2019	37 049	6 037 822	10 888 589	16 926 411	125 314 014	20,8
2020	14 951	1 401 636	1 115 392	2 517 028	24 920 054	17,8
2021	24 469	1 972 465	1 595 764	3 568 229	27 994 277	14,2
2022						
Portugal	**41 388**	**6 638 311**	**8 240 092**	**14 878 403**	**147 301 506**	**22,2**
Continente	**39 257**	**6 506 991**	**7 889 545**	**14 396 536**	**145 606 979**	**22,4**
Norte	11 734	2 240 778	2 844 545	5 085 323	36 530 903	16,3
Centro	9 232	993 177	2 301 141	3 294 318	17 321 083	17,4
Área Metropolitana de Lisboa	13 577	2 911 767	1 344 297	4 256 064	85 577 045	29,4
Alentejo	2 801	133 788	710 917	844 705	2 566 162	19,2
Algarve	1 913	227 481	688 645	916 126	3 611 786	15,9
Região Autónoma dos Açores	**761**	**66 210**	**178 323**	**244 533**	**801 220**	**12,1**
Região Autónoma da Madeira	**1370**	**65 110**	**172 224**	**237 334**	**893 307**	**13,7**

Tabela 2 – Espetáculos ao Vivo – Total das sessões, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II), 2011 – 2022. (Quadro 10.1.1, p.199, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

Fica-se ainda a saber que **57% dos visitantes aos museus da Região Norte são estrangeiros** (**3 milhões de mais de 7.6 milhões** de turistas ao nível nacional) e que três dos cinco museus portugueses mais visitados em 2022 são da Região Norte: na 2.ª e na 3.ª posições dos mais visitados está o Museu dos Clérigos e o Museu de Arte Contemporânea de Serralves, na 5.ª posição o Museu Tesouro da Sé do Porto (cf. INE, 2023:116).

De forma sumária, de acordo com as Estatísticas de 2022 (INE, 2023), **em termos patrimoniais e culturais**, a Região Norte possui:

- **5 dos 16 sítios classificados nacionais como "Património Mundial" da UNESCO** (Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar; Sítio Pré-Histórico de Arte Rupestre do Vale do Rio Côa; Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros; Alto Douro Vinhateiro; Santuário do Bom Jesus do Monte em Braga), constituindo-se como a região portuguesa com maior mancha territorial classificada pela Unesco;

- **1419 bens imóveis classificados, sendo 276 Monumentos Nacionais**, **1015 Imóveis de Interesse Público** e **128 Imóveis de Interesse Municipal** (segundo a Categoria de Proteção);

Unidade: N.º

Âmbito Geográfico	Categoria de Proteção			
	Total	Monumentos Nacionais	Imóveis de Interesse Público	Imóveis de Interesse Municipal
2022				
Portugal	4 714	831	2 973	910
Continente	4 204	821	2 745	638
Norte	1 419	276	1 015	128

Tabela 3 – Bens imóveis classificados, segundo a categoria de proteção, por região (NUTS III), 2022 (Quadro 6.2.2, p.133, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

- **Dos 1419 bens imóveis classificados, 1057 são monumentos**, **172 são conjuntos** e **190 são sítios** (segundo a Categoria dos Bens Imóveis);

- **109 dos museus considerados para análise estatística** - dos quais, 31,2% localizam-se na AMPorto, 13% no Douro, 11% no Alto Minho, Cávado e em Terras de Trás-os-Montes, 10% no Ave, 7,30% no Tâmega e Sousa e 5,5% no Alto Tâmega. Ao nível concelhio, o Porto destaca-se, concentrando 15% dos museus (18 museus). Com mais de 5 museus no seu território surgem também os concelhos de Braga (7), de Guimarães (6) e de Vila Real (6);

- **32% da Rede Portuguesa de Museus**, com um total de **53 museus** (Grupo de Trabalho sobre a Rede Portuguesa de Museus, junho de 2023)[7];

- **145 dos 500 sítios arqueológicos portugueses dados como "visitáveis" em 2016** (Raposo, 2016);

[7] Numa análise à lista de museus inscritos, assinala-se que parte muito relevante se encontra em situação de necessidade premente de intervenção estrutural, reformulação expositiva ou capacitação técnica e cultural.

Unidade: N.º

Âmbito Geográfico	Categoria dos bens imóveis			
	Total	Monumentos	Conjuntos	Sítios
2022				
Portugal	4 714	3 594	582	538
Continente	4 204	3 104	568	532
Norte	1 419	1 057	172	190
Alto Minho	205	146	28	31
Cávado	133	89	19	25
Ave	126	95	15	16
Área Metropolitana do Porto	299	218	57	24
Alto Tâmega	84	48	7	29
Tâmega e Sousa	145	106	14	25
Douro	318	265	28	25
Terras de Trás-os-Montes	109	90	4	15

Tabela 4 – Bens imóveis classificados, segundo a categoria, por região (NUTS III), 2022 (Quadro 6.2.1, p.132, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

2022 Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Funcionamento		
	Total	Permanente	Sazonal
Portugal	424	415	9
Continente	387	379	8
Norte	109	107	2
Centro	124	122	2
Área Metropolitana de Lisboa	84	83	1
Alentejo	55	52	3
Algarve	15	15	0
Região Autónoma dos Açores	19	18	1
Região Autónoma da Madeira	18	18	0

Tabela 5 – Museus, segundo o funcionamento, por região (NUTS II) (Quadro 6.1.4, p.120, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

- **15 das 44 manifestações de Património Cultural Imaterial** inscritas no Inventário Nacional (INPCI, 2022);
- das **70** em análise, **54** são da Região Norte;

- **3 manifestações inscritas** em listas de **Património Cultural Imaterial da UNESCO**;
- **o maior número de artesãos** (1042 de 3539, em 2021), sendo **a mais relevante do ponto de vista de produções certificadas** (10 das 18 nacionais).

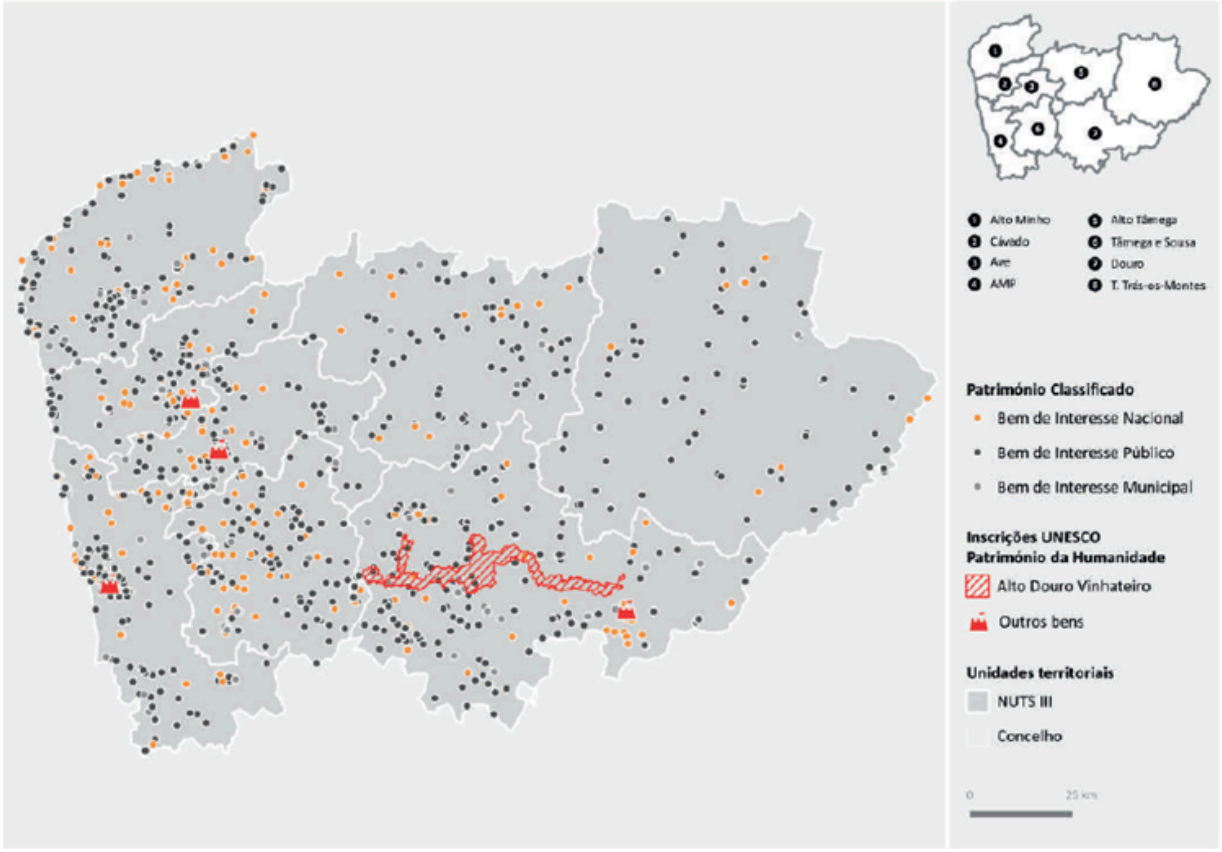

Figura 3 - Distribuição geográfica de bens imóveis classificados na Região Norte, 2021 (Fig. 64, p. 122, Estratégia NORTE 2030).

Percentualmente, a Região Norte representa:

- **30,1% dos bens patrimoniais imóveis classificados em Portugal**;

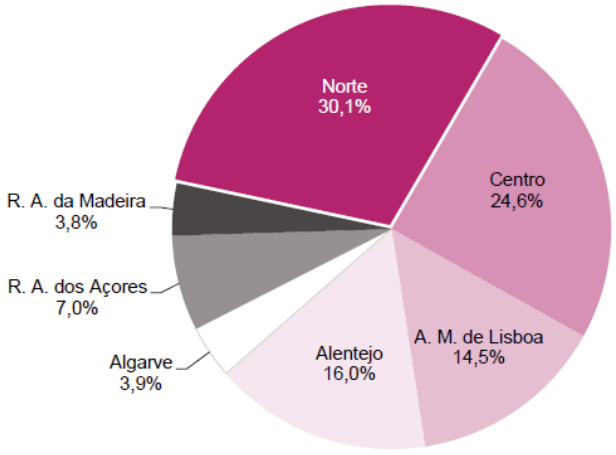

Gráfico 3 – Distribuição do património cultural imóvel, por NUTS II (%) (Gráfico 6.2.1, p. 118, INE, Estatísticas da Cultura – 2022).

- **25% dos trabalhos arqueológicos realizados em Portugal Continental**, entre 1974 e 2014 (Bugalhão, 2021), **38%** dos quais efetuados **em meio urbano** (Bugalhão, 2020);
- **33%**, aproximadamente, **do volume de negócios nacional do SCC**;
- **24% do total das empresas culturais do país** (cerca de 55% do número de Lisboa);

2021

CAE-Rev.3 e Região	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período	VAB	Produtividade Aparente do trabalho
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços			
	N.º		1000 Euros								
Atividades culturais e criativas[1]											
Portugal	**68 520**	**121 324**	**1 474 049**	**1 737 313**	**2 582 916**	**6 689 878**	**2 586 570**	**4 103 308**	**727 381**	**2 509 603**	**22,0**
Continente	**65 945**	**117 358**	**1 443 189**	**1 699 993**	**2 528 885**	**6 526 749**	**2 541 602**	**3 985 147**	**677 380**	**2 438 244**	**22,1**
Norte	19 431	36 322	407 066	599 347	547 159	1 752 716	974 596	778 120	181 593	628 452	18,4
Centro	11 210	16 747	127 831	254 636	152 253	604 484	347 819	256 666	56 786	204 849	13,2
A. M. Lisboa	28 952	55 031	838 428	683 004	1 740 953	3 801 071	1 026 451	2 774 620	398 299	1 486 297	28,7
Alentejo	3 024	4 447	33 797	87 677	43 235	186 190	111 897	74 293	17 509	56 931	13,6
Algarve	3 328	4 811	36 069	75 328	45 285	182 288	80 839	101 448	23 192	61 715	13,7
R. A. Açores	**1 215**	**1 831**	**12 206**	**14 167**	**11 372**	**43 894**	**17 682**	**26 212**	**6 850**	**18 719**	**11,7**
R. A. Madeira	**1 360**	**2 135**	**18 653**	**23 153**	**42 659**	**119 235**	**27 286**	**91 949**	**43 150**	**52 640**	**26,1**

(1) Inclui as seguintes classes da CAE-Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814,1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102 e 9103.

Tabela 6 - Principais variáveis das empresas culturais e criativas, por região (NUTS II) (Quadro 3.1.2, p.49, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

- **35% das entidades de ensino de atividades culturais**, sendo mesmo a **região líder no país**;

2021

CAE-Rev.3 e escalões de pessoal ao serviço	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços	
	N.º		1000 Euros						
8552 - Ensino de atividades culturais									
Portugal	**521**	**934**	**7 542**	**337**	**7 026**	**11 073**	**688**	**10 384**	**1 662**
Continente	508	**921**	**7 523**	**337**	**7 000**	**11 025**	**688**	**10 337**	**1 665**
Norte	184	391	3 973	119	3 199	4 677	121	4 556	894
Centro	103	174	1 309	123	1 252	2 204	318	1 886	396
A. M. Lisboa	182	309	2 122	89	2 408	3 911	248	3 663	368
Alentejo	19	19	3	4	13	47	0	47	28
Algarve	20	28	116	2	128	187	1	185	- 21
R. A. Açores	10	**10**	**1**	**0**	**4**	**18**	**0**	**18**	**13**
R. A. Madeira	3	**3**	**18**	**0**	**22**	**29**	**0**	**29**	**-16**

Fonte: INE, I.P.,Sistema de Contas Integradas das Empresas

Tabela 7 – Empresas de ensino de atividades culturais por CAE Rev.3 e NUTS II (Quadro 3.9.2, p.75, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

- **34,2% dos espectadores nos espetáculos ao vivo** (dança, música, teatro e outras atividades artísticas e literárias), **a nível nacional**[8];

CAE-Rev.3 e escalões de pessoal ao serviço	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços	
	N.º		1000 Euros						
90 - Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias									
Portugal	**24 547**	**27 230**	**78 193**	**17 102**	**234 399**	**494 188**	**27 549**	**466 638**	**182 442**
Continente	**23 394**	**26 005**	**76 602**	**16 514**	**231 584**	**484 565**	**27 083**	**457 482**	**177 228**
Norte	5 982	6 539	14 111	4 613	45 941	102 085	7 040	95 045	43 253
Centro	4 028	4 273	6 694	2 048	21 846	48 292	2 596	45 696	19 320
A. M. Lisboa	10 924	12 605	52 208	9 092	154 575	307 357	15 301	292 056	101 744
Alentejo	1 169	1 217	1 631	535	4 620	13 206	1 184	12 022	5 467
Algarve	1 291	1 371	1 958	225	4 602	13 625	962	12 663	7 445
R. A. Açores	**544**	**602**	**1 198**	**523**	**1 326**	**4 868**	**402**	**4 466**	**2 374**
R. A. Madeira	**609**	**623**	**393**	**65**	**1 489**	**4 754**	**64**	**4 690**	**2 839**

Tabela 8 – Principais variáveis das empresas de atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades II (Quadro 3.10.1, p.76, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

- **18% do número de empresas nacionais na área audiovisual e de cinema** (dados de 2021), com um **volume de negócios de 6% do total nacional**. Em contrapartida, a região da Capital do país concentra 62% e 86%, respetivamente.

2021

CAE-Rev.3 e escalões de pessoal ao serviço	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços	
	N.º		1000 Euros						
59 - Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música									
Portugal	**3 916**	**7 946**	**119 472**	**18 632**	**434 646**	**633 038**	**40 510**	**592 528**	**86 612**
Continente	**3 784**	**7 749**	**117 976**	**18 290**	**431 952**	**623 171**	**39 724**	**583 447**	**81 206**
Norte	685	1 147	11 562	6 110	23 028	40 053	8 017	32 036	3 753
Centro	428	552	3 914	1 474	12 978	20 812	1 982	18 831	4 598
A. M. Lisboa	2 429	5 599	97 642	10 518	381 341	541 323	29 565	511 758	69 790
Alentejo	122	295	3 964	25	10 581	16 560	18	16 542	2 374
Algarve	120	156	894	164	4 023	4 423	143	4 280	690
R. A. Açores	**63**	**93**	**635**	**17**	**1 027**	**2 096**	**33**	**2 064**	**410**
R. A. Madeira	**69**	**104**	**861**	**324**	**1 668**	**7 771**	**753**	**7 017**	**4 997**

Tabela 9 – Principais variáveis das empresas de atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música, por CAE- Rev.3 e região (NUTS II). (Quadro 3.6.2, p.65, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

[8] Na Região Norte as entradas gratuitas são superiores às entradas pagas. O preço médio do bilhete é inferior à média nacional e corresponde a cerca de metade do valor de Lisboa.

Ao analisar o **investimento dos municípios da Região Norte no SCC**, conclui-se que:

- **A despesa total das Câmaras Municipais da Região Norte em atividades culturais e criativas** é de **29% (mais de 169 milhões de euros)** (vd. Tabela 11);
- **Nas artes do espetáculo** os municípios **investiram 44 milhões de euros** (vd. Tabela 10);
- Representa **cerca de 30% dos apoios às entidades culturais e criativas**, o que correspondeu a **46 milhões de euros**, aproximadamente, em 2022 (vd. Tabela 11);
- São responsáveis por **50% da oferta cultural de exposições da Região**[9]**;**
- **Quase 50% da despesa municipal nacional em Artesanato** (cerca de 1,7 milhões de euros, em 2022) foi assumida pelas autarquias da Região[10].

2022 — Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa / Âmbito geográfico	Total	Despesas correntes			Despesas de capital
		Total	Despesas com pessoal	Outras despesas	
Portugal	**155 472**	**128 945**	**21 468**	**107 477**	**26 527**
Continente	**147 754**	**121 762**	**20 221**	**101 541**	**25 992**
Norte	**43 840**	**29 543**	**4 086**	**25 457**	**14 297**
Música	11 148	10 266	465	9 801	882
Dança	776	773	9	763	3
Teatro	4 854	4 851	1 319	3 532	3
Multidisciplinares	5 365	5 208	832	4 375	157
Ensino das artes do espetáculo	1 805	1 778	228	1 550	27
Recintos de espetáculos (construção e manutenção)	16 007	2 820	1 075	1 745	13 187
Outras atividades não especificadas	3 885	3 847	157	3 690	39
Centro	**43 295**	**38 756**	**5 259**	**33 497**	**4 539**
A. M. Lisboa	**26 625**	**25 453**	**6 957**	**18 497**	**1 172**
Alentejo	**20 376**	**17 201**	**2 552**	**14 649**	**3 175**
Algarve	**13 618**	**10 809**	**1 367**	**9 441**	**2 809**
R. A. Açores	**4 785**	**4 348**	**543**	**3 805**	**437**
R. A. Madeira	**2 933**	**2 835**	**704**	**2 131**	**97**

Tabela 10 – Despesas em artes do espetáculo segundo o tipo, por subdomínios e região (NUTS II) (a partir de Quadro 12.2.7, p.232, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

[9] Cerca de 47% das exposições realizadas no Continente, em 2021, através da Administração Central concentram-se na Área Metropolitana de Lisboa.

[10] A Região Norte é a principal região em número de artesãos - 10 das 18 produções nacionais certificadas são de territórios da Região Norte.

2022 Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa / Âmbito geográfico	Despesas Totais			Despesas Correntes – Totais		
	Total	Em atividades culturais e criativas	%	Total	Em atividades culturais e criativas	%
Portugal	**10 552 289**	**582 040**	**5,52**	**7 512 632**	**492 452**	**6,55**
Continente	**10 104 424**	**559 690**	**5,54**	**7 211 184**	**472 917**	**6,56**
Norte	3 228 400	169 102	5,24	2 223 409	136 016	**6,12**
Centro	2 227 195	143 493	6,44	1 584 881	123 974	**7,82**
A. M. Lisboa	2 921 364	138 149	4,73	2 119 016	123 255	**5,82**
Alentejo	1 009 579	67 354	6,67	732 645	55 291	**7,55**
Algarve	717 886	41 592	5,79	551 234	34 380	**6,24**
R. A. Açores	**230 720**	**13 595**	**5,89**	**146 376**	**11 236**	**7,68**
R. A. Madeira	**217 145**	**8 755**	**4,03**	**155 072**	**8 299**	**5,35**

Tabela 11 – Total das despesas das Câmaras Municipais nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II), segundo o tipo de despesa (Quadro 12.2.1, p.223, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

2022 Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa / Âmbito geográfico	Total	Despesas correntes			Despesas de capital
		Total	Despesas com pessoal	Outras despesas	
Portugal	**157 813**	**148 735**	**30 249**	**118 486**	**9 078**
Apoio a entidades culturais e criativas	87 007	80 992	3 485	77 507	6 015
Administração geral	32 647	32 240	16 729	15 512	407
Outras atividades não especificadas	38 160	35 503	10 035	25 468	2 656
Continente	**150 079**	**142 667**	**29 896**	**112 771**	**7 412**
Apoio a entidades culturais e criativas	81 954	77 453	3 316	74 137	4 501
Administração geral	31 173	30 775	16 607	14 168	398
Outras atividades não especificadas	36 953	34 439	9 973	24 467	2 514
Norte	**46 174**	**44 926**	**3 718**	**41 208**	**1 248**
Apoio a entidades culturais e criativas	27 673	26 699	605	26 094	974
Administração geral	6 050	6 006	2 564	3 441	45
Outras atividades não especificadas	12 450	12 221	548	11 673	229
Centro	**36 224**	**33 379**	**5 008**	**28 371**	**2 845**
A.M. Lisboa	**44 117**	**42 224**	**16 896**	**25 328**	**1 893**
Alentejo	**14 074**	**12 786**	**2 638**	**10 148**	**1 288**
Algarve	**9 490**	**9 352**	**1 636**	**7 716**	**138**
R. A. Açores	**5 302**	**3 700**	**159**	**3 541**	**1 602**
R. A. Madeira	**2 431**	**2 368**	**194**	**2 174**	**64**

Tabela 12 – Despesas em atividades interdisciplinares segundo o tipo, por subdomínios e região (NUTS II) (Quadro 12.2.12, p.240, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

2021 Unidade: N.º

Ano e Âmbito geográfico	Administação central	Administação regional	Administação local	Pessoa singular ou coletiva com fins lucrativos	Pessoa singular ou coletiva sem fins lucrativos
Portugal	**396**	**287**	**2 709**	**627**	**1 900**
Continente	**389**	**95**	**2 535**	**615**	**1 806**
Norte	80	38	880	180	577
Centro	73	23	687	65	464
A. M. Lisboa	183	2	526	290	481
Alentejo	20	29	339	60	188
Algarve	33	3	103	20	96
R. A. Açores	**0**	**139**	**40**	**8**	**34**
R. A. Madeira	**7**	**53**	**134**	**4**	**60**

(1) Uma exposição pode ser promovida por mais do que uma entidade.

Tabela 13 – Exposições realizadas segundo a entidade promotora, por região (NUTS II) (Quadro 7.1.6, p.145, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

2022 Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa / Âmbito geográfico	Total	Despesas correntes			Despesas de capital
		Total	Despesas com pessoal	Outras despesas	
Portugal	**3 845**	**3 749**	**954**	**2 795**	**95**
Artesanato	2 768	2 679	881	1 799	88
Outras atividades não especificadas	1 077	1 070	74	996	7
Continente	**3 814**	**3 721**	**931**	**2 790**	**92**
Artesanato	2 737	2 652	858	1 794	85
Outras atividades não especificadas	1 077	1 070	74	996	7
Norte	**1 739**	**1 662**	**510**	**1 152**	**77**
Artesanato	1 378	1 302	510	792	77
Outras atividades não especificadas	360	360	0	360	0
Centro	**1 467**	**1 458**	**234**	**1 224**	**9**
A. M. Lisboa	**85**	**85**	**76**	**9**	**0**
Alentejo	**255**	**248**	**51**	**197**	**6**
Algarve	**268**	**268**	**60**	**208**	**0**
R. A. Açores	**5**	**5**	**0**	**5**	**0**
R. A. Madeira	**26**	**23**	**23**	**0**	**3**

Tabela 14 – Despesas em artesanato segundo o tipo, por subdomínios e região (NUTS II) (Quadro 12.2.11, p.239, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal

Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de Abril

Registo Nacional do Artesanato (RNA) a 12-07-2021

	Emitidas	Em vigor
Cartas de Unidade Produtiva Artesanal (UPA)	4712	3167
Cartas de Artesão	5191	3539

Artesãos por região e por sexo

Região	Sexo		Total
	M	F	
Norte	472	570	1042
Centro	252	395	647
Lisboa	246	502	748
Alentejo	136	201	337
Algarve	70	110	180
Madeira	1	4	5
Açores	174	406	580
	1351	**2188**	**3539**

Tabela 15 e 16 – Distribuição por região (NUTS II) das Cartas de Adesão do Registo Nacional de Artesanato, 2021
(Fonte: CEARTE)

O caso do Património Arqueológico

Atividade arqueológica e gestão de espólios arqueológicos

Não dispondo de um observatório nacional para a atividade arqueológica, os dados tratados disponíveis para o setor resultam de trabalhos académicos atualizados aos anos de 2014 e 2016 (Branco, 2017; Bugalhão, 2021). Ainda assim, sem alterações substanciais na prática e contexto em que se vem desenvolvendo a atividade arqueológica, poderá assumir-se a manutenção das tendências gerais registadas.

Os estudos referidos evidenciam um **crescimento muito significativo das intervenções arqueológicas a partir de finais dos anos 90**, acentuado entre 2003 e 2007, seguido de anos de oscilação de números, ainda que em tendência ascendente (Gráfico 4).

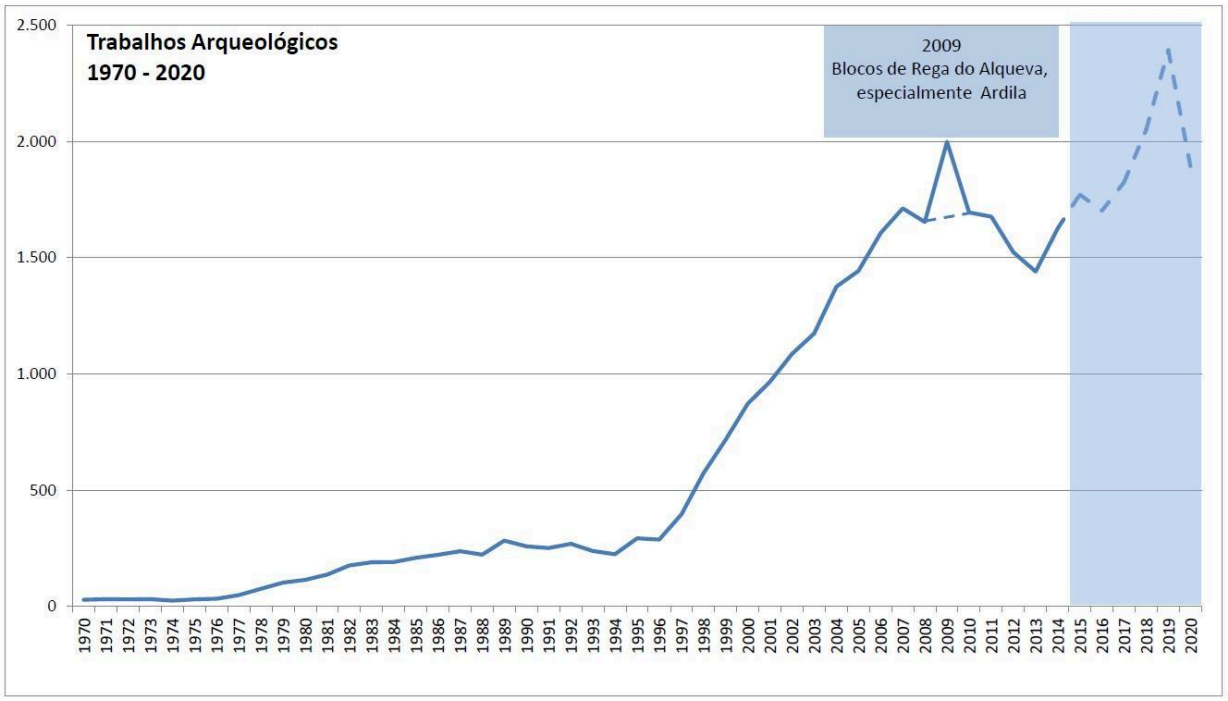

Gráfico 4 - Trabalhos Arqueológicos, 1970 - 2020. (Anexo 2, Gráfico 151, p.135, Bugalhão, 2021).

Entre 1974 e 2014 (Bugalhão, 2021), **os trabalhos arqueológicos realizados na Região Norte corresponderam a 25% da totalidade dos trabalhos realizados em Portugal Continental**.

Nesse período, **foi na Região Norte que se realizou a maioria dos trabalhos de Investigação e de Arqueologia preventiva**, enquadráveis nas categorias A e C de trabalhos arqueológicos (cf. Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro), com incremento destes últimos que, a nível nacional, quase corresponderam à totalidade das autorizações de trabalhos arqueológicos concedidas durante o ano de 2007 (Branco, 2017).

Na região, estes trabalhos respeitaram a escavações (46%), trabalhos de acompanhamento arqueológico (30%), prospeções arqueológicas (20%), intervenções de conservação e restauro (3%) e levantamento/ registo (2%) (Bugalhão, 2020). Quase metade destas intervenções terá sido realizada por equipas empresariais (49%), sendo que os 13% de trabalhos registados sem entidade enquadrante deverão respeitar a intervenções realizadas por arqueólogos a título individual, enquanto profissionais liberais. As restantes intervenções foram realizadas por equipas da administração pública local (14%), de universidades e unidades de investigação (13%), de associações (7%) e, de modo residual, da administração pública central (4%) (Bugalhão, 2020).

Ainda nesse período, a Arqueologia em meio urbano acomodou 38% do total das intervenções realizadas na Região Norte. Este é uma tendência nacional, significativamente acentuada a partir do final da primeira década do século XXI, com o espaço urbano a assumir-se como o contexto de intervenção que mais contribui para os números totais da atividade arqueológica (Branco, 2017). Refira-se, no entanto, que grandes empreendimentos de aproveitamento hidroelétrico realizados recentemente na Região Norte poderão ter contribuído para o aumento percentual de intervenções arqueológicas em contexto não urbano.

O crescimento global da atividade arqueológica preventiva, desenvolvida no âmbito de uma prática que não enquadra, suficientemente, o estudo e publicação dos resultados, tem motivado a **acumulação de milhares de espólios arqueológicos** cuja exploração científica e potencial de mediação se mantém por executar e avaliar.

A **inexistência de locais qualificados para depósito, gestão, investigação e dinamização de espólios arqueológicos** tem contribuído para esta situação. Esta lacuna promove a dispersão de espólios e limita o acesso à informação arqueológica para efeitos de estruturação de estratégias e políticas de gestão de território e salvaguarda patrimonial, investigação científica, dinamização e divulgação patrimonial a nível regional e local. A centralização, nos órgãos centrais do Estado, da documentação técnica produzida no âmbito das intervenções de Arqueologia e a ausência de instrumentos de divulgação que garantam a sua disponibilização integral, limitam igualmente estas potenciais utilizações.

Acresce a esta situação que **parte muito significativa destes espólios se encontra acomodada em condições desconhecidas, à guarda das entidades privadas responsáveis pelos trabalhos arqueológicos**, sem alternativa de espaços adequados para proceder ao seu depósito previsto na legislação nacional. Esta é uma situação que poderá resultar em **perdas irreparáveis de materiais e informação**, considerados bens nacionais, que constituem, muitas vezes, o que "resta" dos vestígios arqueológicos cuja afetação foi mitigada seguindo o princípio da "salvaguarda pelo registo". Efetivamente, encontramo-nos numa situação em que **"a gestão de espólios é caótica e sem ordenamento consistente"** (Bugalhão, 2018).

O setor verifica igualmente **falta generalizada de investimentos na qualificação de equipamentos e serviços, de base regional e local**, com competências nas áreas da conservação e restauro, digitalização e mediação de conteúdos de Arqueologia, que garantam suporte à investigação e promovam a sensibilização de públicos para uma apreciação mais fundamentada e crítica da Arqueologia e do património arqueológico, assim como para a sua potencial valorização em "conteúdos" culturais e turísticos.

Sítios Arqueológicos visitáveis

Desde finais do século passado que a salvaguarda do património arqueológico se tem apoiado, sobretudo, na implementação de medidas de minimização de impacto decorrentes da execução de projetos em áreas de potencial arqueológico. As intervenções realizadas neste contexto têm desenvolvido a sua metodologia com base no princípio da "salvaguarda pelo registo", com **fraca expressão de projetos que resultam na valorização de vestígios arqueológicos para fruição pública**.

A nível nacional **os trabalhos de valorização de sítios arqueológicos representaram sistematicamente valores relativos modestos** (Gráfico 5) quando comparados com outras categorias de intervenções arqueológicas (Bugalhão, 2021). Mesmo nos anos em que se registaram números significativos de trabalhos de valorização, como 2013, estes corresponderam somente a 2,9% da totalidade dos trabalhos arqueológicos autorizados (Branco, 2017).

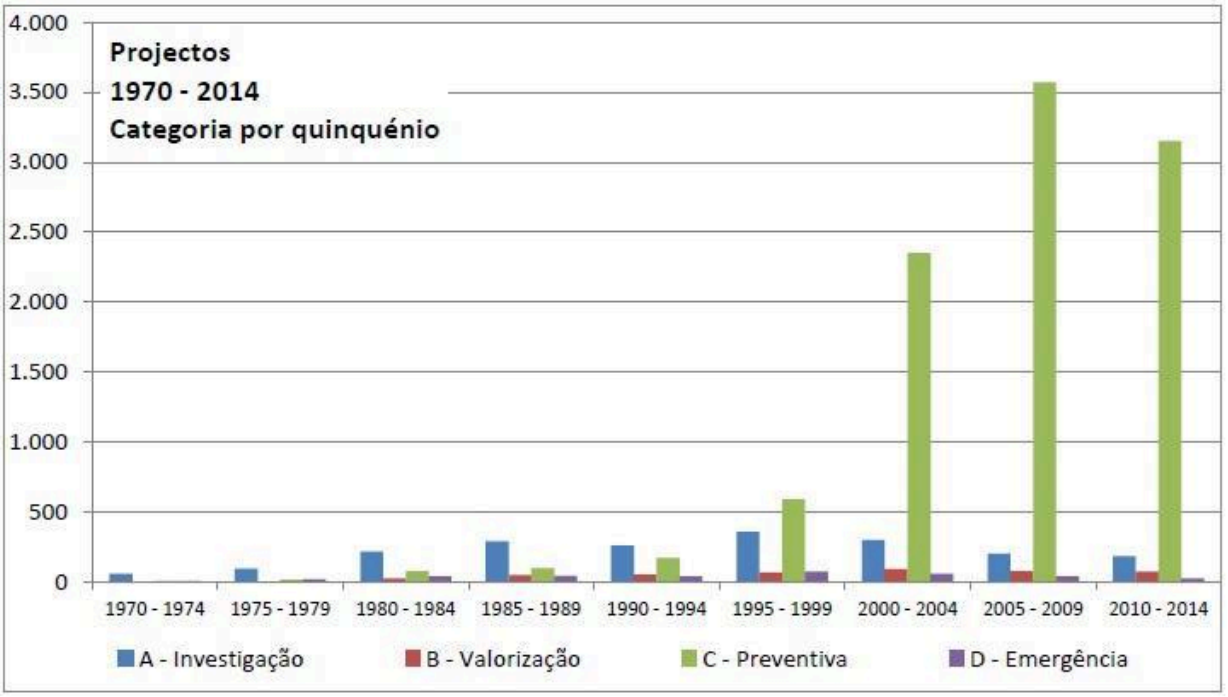

Gráfico 5 - Projetos, 1970 - 2014. Categoria (Anexo 2, Gráfico 156, p.139, Bugalhão, 2021).

Em consequência, em 2016 **apenas 1,4% dos sítios arqueológicos inventariados em Portugal Continental parecia oferecer condições de visitação**, refletindo uma discrepância significativa entre sítios arqueológicos conhecidos e sítios arqueológicos disponíveis para fruição pública.

Na Região Norte, entre 1974 e 2014, os trabalhos de valorização de sítios arqueológicos perfizeram 29% da totalidade registada a nível nacional (Bugalhão, 2021). Entre 1975 e 1984, e entre 2005 e 2009, a região assumiu a liderança deste tipo de intervenções. A ausência de estratégia e de investimento neste âmbito parece, no entanto, contrastar com taxas médias de visitantes elevadas de sítios arqueológicos valorizados (Raposo, 1999).

Em 2016, dos 500 sítios arqueológicos visitáveis identificados por meio de inquérito às entidades municipais, 145 localizavam-se na Região Norte (Raposo, 2016). Refira-se ainda que **em 2022, a Região dispunha de 190 sítios arqueológicos classificados, número superior ao registado nas restantes regiões**.

Na Região Norte persiste um conjunto de sítios arqueológicos de elevado interesse histórico, patrimonial e turístico, conhecidos a partir de trabalhos arqueológicos desenvolvidos desde os anos 80 do século XX, que não dispõem, no entanto, de condições de visitação adequadas e destituídos de programa de valorização e divulgação.
Em resumo, verifica-se:

- **Acumulação de espólios arqueológicos** – decorrente de aumento exponencial de intervenções de Arqueologia, sobretudo de carácter preventivo – cuja exploração científica e mediação não foi executada ou avaliada;
- **Dispersão de espólios arqueológicos em locais não acessíveis e em condições desconhecidas**, com potencial perda irreparável de informação;
- **Falta de investimento na qualificação de equipamentos e serviços, de base regional e local,** com competências nas áreas da acomodação e gestão, conservação e restauro, digitalização e mediação de conteúdos de Arqueologia;

- **Falta de investimento na valorização de sítios arqueológicos**, tendo em vista a sua disponibilização para fruição pública e dinamização social e turística;
- Necessidade de promover a sensibilização de públicos para uma apreciação mais fundamentada e crítica da Arqueologia, do património arqueológico e das identidades territoriais.

O caso dos Museus de Território

Dos 424 museus considerados para fins estatísticos no Inquérito aos Museus, realizado em 2022, **109 localizavam-se na Região Norte** (Tabela 17). Destes, 53 fazem parte da Rede Portuguesa de Museus, atualmente composta por 165 museus.

Localização geográfica (NUTS - 2013) (1)	Museus (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual Período de referência dos dados (2) 2022 N.º
Portugal	424
Norte	109
Alto Minho	12
Cávado	12
Ave	11
Área Metropolitana do Porto	34
Alto Tâmega	6
Tâmega e Sousa	8
Douro	14
Terras de Trás-os-Montes	12

Museus (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Inquérito aos museus

Nota(s):

(1) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS (NUTS 2013). Ao nível da NUTS II ocorreu apenas uma alteração de designação em "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

(2) Os dados de 2016 foram revistos.

Tabela 17 - Distribuição territorial dos Museus na Região Norte em 2022 (INE, informação atualizada em abril de 2024).

Nesse ano, estes 109 museus receberam **33,2% do volume global de visitantes registados a nível nacional**, num total de **5 226 560 visitantes**, dos quais: 299 525 inseridos em grupos escolares, 2 913 173 como visitantes de exposições temporárias e **3 000 873 estrangeiros**, neste caso correspondendo a 39,1% do global nacional (Tabela 18).

Localização geográfica (NUTS - 2013) (1)	Período de referência dos dados (2)	Visitantes (N.º) de museus por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	Visitantes inseridos em grupos escolares (N.º) de museus por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	Visitantes estrangeiros (N.º) de museus por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
		N.º	N.º	N.º
Norte	2022	5 226 560	299 525	3 000 873
Alto Minho	2022	189 450	17 574	72 253
Cávado	2022	328 867	19 831	186 081
Ave	2022	496 576	47 461	252 774
Área Metropolitana do Porto	2022	3 711 060	169 879	2 295 189
Alto Tâmega	2022	55 326	3 550	15 575
Tâmega e Sousa	2022	62 986	13 044	7 111
Douro	2022	272 159	14 137	132 728
Terras de Trás-os-Montes	2022	110 136	14 049	39 162

Visitantes (N.º) de museus por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Inquérito aos museus

Visitantes inseridos em grupos escolares (N.º) de museus por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Inquérito aos museus

Visitantes estrangeiros (N.º) de museus por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Inquérito aos museus

Nota(s):

(1) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS (NUTS 2013). Ao nível da NUTS II ocorreu apenas uma alteração de designação em "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

(2) Os dados de 2016 foram revistos.

Tabela 18 - Número de visitantes nos museus da Região Norte em 2022, incluindo número de visitantes inseridos em grupos escolares e visitantes estrangeiros (INE, Inquérito aos museus, informação atualizada em abril de 2024).

O recente *Relatório Final do Grupo de Projeto Museus no Futuro* (2021), criado por Resolução do Governo Português, assume que os museus se debatem com amplas responsabilidades de gestão e mediação de coleções, num contexto de limitação de recursos e infraestruturas desadequadas, a par de uma profunda transformação de públicos e de práticas de consumo e participação cultural. Ainda que relativo ao universo dos museus da tutela do Estado, o diagnóstico permite identificar algumas das necessidades e tendências consideradas prementes para o futuro do setor. Entre estas destacam-se:

- A **adaptação dos espaços** físicos a novas exigências de **sustentabilidade e eficiência energética**, assim como de bem-estar e confiança dos visitantes, incluindo a preparação de planos de emergência;
- A **requalificação** de infraestruturas e equipamentos que garantam condições mais adequadas às **reservas**;
- O investimento em **recrutamento e capacitação de profissionais** para aquisição de competências adaptadas às novas necessidades digitais, de mediação e gestão;
- O investimento estratégico e consequente na atualização do parque informático, em **sistemas de informação de suporte aos inventários** e na **transformação digital**, incluindo o alargamento sistemático da digitalização e disponibilização digital dos acervos;
- A adaptação de espaços físicos, **dispositivos e discursos de exposição e mediação** a formas de **acessibilidade integrada, física, sensorial e cognitiva**;
- Os desafios decorrentes das acentuadas mutações demográficas, nomeadamente as potencialidades da **participação cultural decorrentes do envelhecimento ativo**, o aumento generalizado dos níveis de escolaridade, a necessidade de implementação de **estratégias de captação de público jovem** e a premência de criar espaços e instituições que promovam contextos de maior justiça social;

- O desafio de uma agenda de **ação colaborativa e de estratégias participativas** que coloquem as comunidades no centro de ação das instituições, através de práticas e mediadores capazes de extrapolar os limites físicos do museu;
- A **diversificação dos fluxos de visitantes** no território e o **incremento da atratividade de estruturas localizadas fora das centralidades**.

Entre as diversas estruturas museológicas da Região Norte, identifica-se um número considerável de museus, núcleos museológicos, centros interpretativos e centros de memória cujas coleções e programas reivindicam relevante dimensão territorial de base local e regional, passíveis de integração numa definição abrangente de *Museu de Território* (ou, como se preconiza neste Plano, de "Identidade Territorial").

A nível nacional, embora longe do volume de visitantes recebidos pelos museus de arte (28% do total) e história (26,7%), refira-se que **os Museus de Território foram, em 2022, o tipo de museu com o número médio de visitantes mais elevado (101 451).**

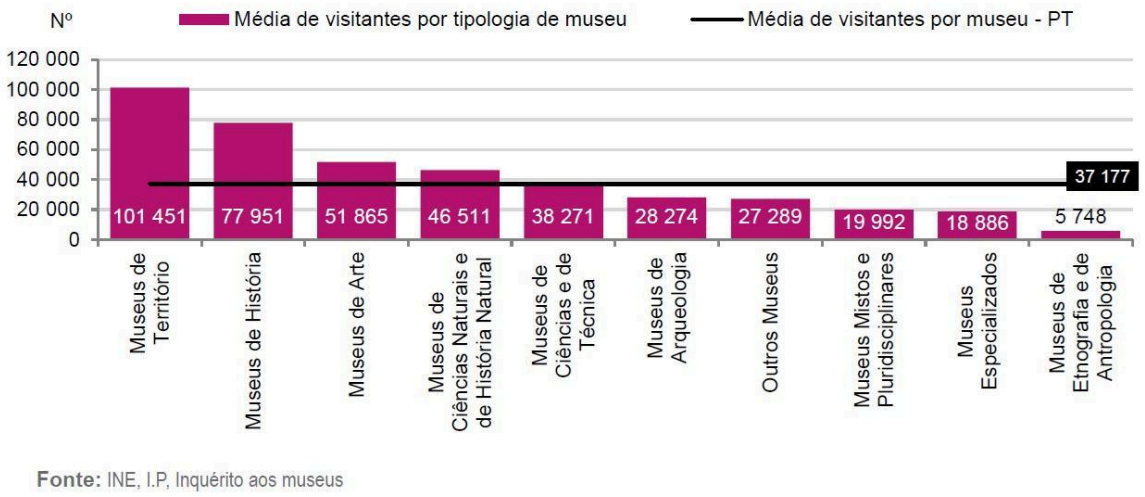

Gráfico 6 - Número médio de visitantes de museus, por tipologia (Gráfico 6.1.4, p. 116, INE, *Estatísticas da Cultura – 2022*).

Para além do seu importante potencial de atrativo turístico, enquanto instituições com especial conhecimento sobre territórios culturais específicos, estes museus devem ser considerados essenciais na proteção, interpretação, valorização e gestão dos recursos patrimoniais do território, mantendo um papel essencial na dinamização de comunidades participativas na salvaguarda e promoção das suas paisagens culturais.

Parte destas estruturas evidencia carências estruturais de qualificação e capacitação sobre as quais se considera essencial intervir, tendo em vista o cumprimento do seu papel fundamental no território e a sua finalidade cultural, educativa ou turística.

Digitalização de Património Cultural e Coleções em Rede

Até recentemente, as soluções de disponibilização digital de coleções de museus, quando existentes, respeitavam à adaptação dos sistemas de gestão de coleções para versões *online*, com conteúdos técnicos não apelativos e pouco significativos para a maioria dos públicos. Atualmente existem soluções de digitalização e disponibilização de coleções patrimoniais que constituem ferramentas relevantes e essenciais para o cumprimento das responsabilidades de **preservação e mediação de coleções, duas das funções fundamentais dos museus**.

A digitalização de coleções potencia a salvaguarda de informação sobre bens patrimoniais que a ação do tempo, o manuseamento, ou outras situações mais extremas, poderão colocar em risco de preservação.

Estas são também soluções com capacidade para desenvolver conteúdos culturais que permitem aproximar os museus e as suas coleções de públicos cada vez mais amplos e diversificados, com distintas necessidades e interesses, num contexto de hiperdigitalização e de hiperconectividade constante.

Em termos nacionais, este é um processo que sofre de constrangimentos técnicos e humanos, assim como da ausência de estratégias digitais consequentes. Este é, no entanto, um desiderato assumido pelo Estado, considerando a relevância atribuída, no âmbito do PRR, à digitalização de coleções museológicas da sua responsabilidade.

O tema surge no relatório do *Grupo de Projeto Museus no Futuro* (2021), onde é assinalada a necessidade de garantir a promoção da acessibilidade digital a coleções e acervos através de políticas de acesso aberto "em linha com o quadro legal nacional, as diretivas e as recomendações europeias, adaptando os regulamentos existentes, criando condições que incentivem a apropriação, reutilização, partilha e uso dos meios digitais como recursos educativos e estimulando a participação (e. g. crowdsourcing), a inovação e a criatividade" (Grupo de Projeto Museus no Futuro, 2021).

Os dados disponíveis identificam que os museus da Região Norte dispõem de um universo de 2 871 229 bens patrimoniais (INE, 2023:125, Quadro 6.1.10). Este número incorpora, evidentemente, uma grande diversidade de bens, cujo potencial de digitalização e disponibilização ao público será diverso. Por outro lado, no universo dos museus da região existirão situações muito distintas no que respeita ao efetivo de bens atualmente conhecido e inventariado.

São raros os casos de digitalização consistente dos acervos e coleções dos Museus e Bibliotecas da Região Norte e do país e mais raros são ainda os casos da sua publicação em plataformas digitais acessíveis de dimensão europeia e internacional, como é o caso da EUROPEANA.
A implementação de programas de inventário, digitalização e disponibilização digital destes acervos permitirá multiplicar o potencial da sua utilização por investigadores, criativos, educadores e público em geral, nacional e internacional. Enquadrado num contexto mais amplo de promoção da acessibilidade, o processo de digitalização e disponibilização digital de acervos deverá considerar o uso de licenças e instrumentos de domínio público e a disponibilização de conteúdos em formatos e normas abertos.

Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030

O Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030 assenta em premissas amplamente consubstanciadas pelas prioridades estabelecidas pela Comissão Europeia para o atual período de programação 2021-2027 e que encontram tradução nos principais documentos estratégicos nacionais e da Região Norte, como o Acordo de Parceria do Portugal 2030, a Estratégia NORTE 2030 e o Programa Regional NORTE 2030.

Com efeito, a Comissão Europeia (CE) estabelece como prioridade o apoio à criatividade assente na cultura, dada a sua importância para o setor da educação e da inovação e para a criação de emprego e crescimento económico.

A CE considera ainda o SCC um elemento vital para a competitividade e atratividade regional, e o património cultural com elemento vital para a imagem e identidade das cidades e regiões.

A Nova Agenda Europeia para a Cultura[11] reafirma que as cidades e as regiões no espaço europeu estão na vanguarda do desenvolvimento baseado na cultura e que constituem parceiros naturais para a experimentação, antecipando tendências e explorando modelos de inovação económica e social.

Para conseguir explorar este potencial transformador, a Comissão Europeia propõe o enfoque em três ecossistemas específicos: **a educação e a formação**, **as cidades e as regiões**, **e os setores culturais e criativos**, por forma a criar ambientes propícios à inovação baseada na cultura.

No que diz respeito à Europa das Regiões e às Políticas de Coesão, é reconhecida a necessidade de desenvolver políticas que apoiem a inovação tecnológica e não tecnológica nas regiões menos desenvolvidas e nas regiões com baixa diversificação, densidade populacional ou desertificadas[12]. A cultura e a dimensão criativa são consideradas aspetos fundamentais para estes processos de inovação.

Os setores culturais e criativos são importantes para garantir o desenvolvimento contínuo das sociedades e estão no centro da economia criativa. Intensivos em conhecimento e baseados na criatividade e no talento individuais, geram uma riqueza económica considerável. Mais importante ainda: são fundamentais para um sentimento comum de identidade, cultura e valores europeus. Em termos económicos, apresentam um crescimento acima da média e criam postos de trabalho – especialmente para os jovens – reforçando simultaneamente a coesão social. É um setor que emprega 3,8% da mão de obra da UE e representa 4,4% do seu PIB.

[11] *New European Agenda for Culture*. *Ver também* *Work Plan for Culture 2019-2022*.
[12] *INTERREG EUROPE 2021-2027.*

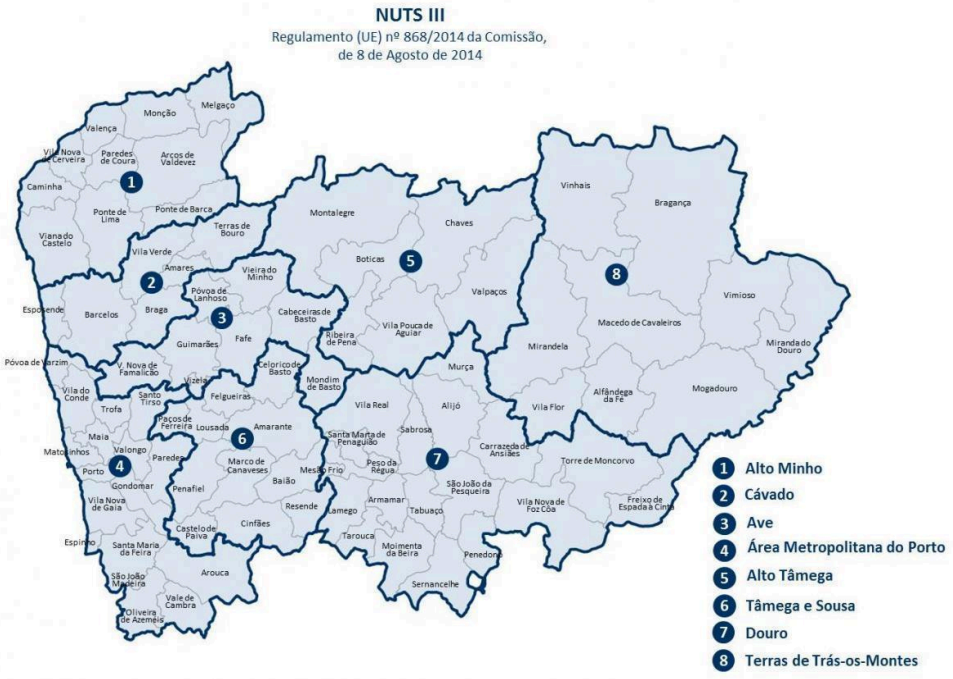

Figura 4 – Região Norte de Portugal - NUTS III.

A Estratégia NORTE 2030

A Estratégia NORTE 2030 define cinco Objetivos Estratégicos (OE) que encerram em si mesmos cinco objetivos:

I. Intensificação tecnológica da base produtiva;
II. Valorização económica de ativos e recursos intensivos em território;
III. Melhoria do posicionamento competitivo à escala global;
IV. Consolidação sustentável do seu sistema urbano policêntrico;
V. Promoção da empregabilidade de públicos e territórios-alvo.

De acordo com o documento referido, estes cinco OE articulam-se com três Objetivos Transversais (OT):

1) O acréscimo de qualificações de todos os segmentos da população;
2) A equidade vertical e horizontal no acesso a bens e serviços públicos de qualidade;
3) A eficácia e eficiência do modelo de governação regional.

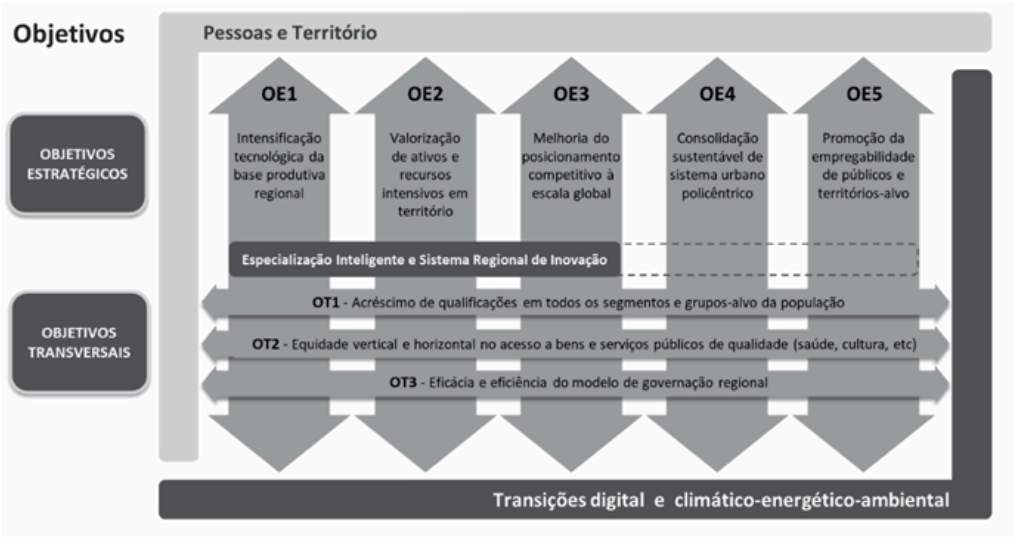

Figura 5 - Objetivos Estratégicos e Objetivos Transversais NORTE 2030

Estes objetivos estão também enquadrados nos Eixos Prioritários (EP) da estratégia NORTE 2030. Os EP decorrem dos Objetivos de Política (OP) do atual período de programação. São eles:

I. NORTE MAIS COMPETITIVO [EP1A]
II. NORTE MAIS COMPETITIVO E CONETIVIDADE DIGITAL [EP1B]
III. NORTE MAIS VERDE E HIPOCARBÓNICO [EP2A]
IV. NORTE MAIS VERDE E HIPOCARBÓNICO E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL [EP2B]
V. NORTE MAIS CONECTADO [EP3A]
VI. NORTE MAIS SOCIAL [EP4A]
VII. NORTE MAIS PRÓXIMO DOS CIDADÃOS [EP5A]
VIII. NORTE NEUTRO EM CARBONO E TRANSIÇÃO JUSTA [EP6A]

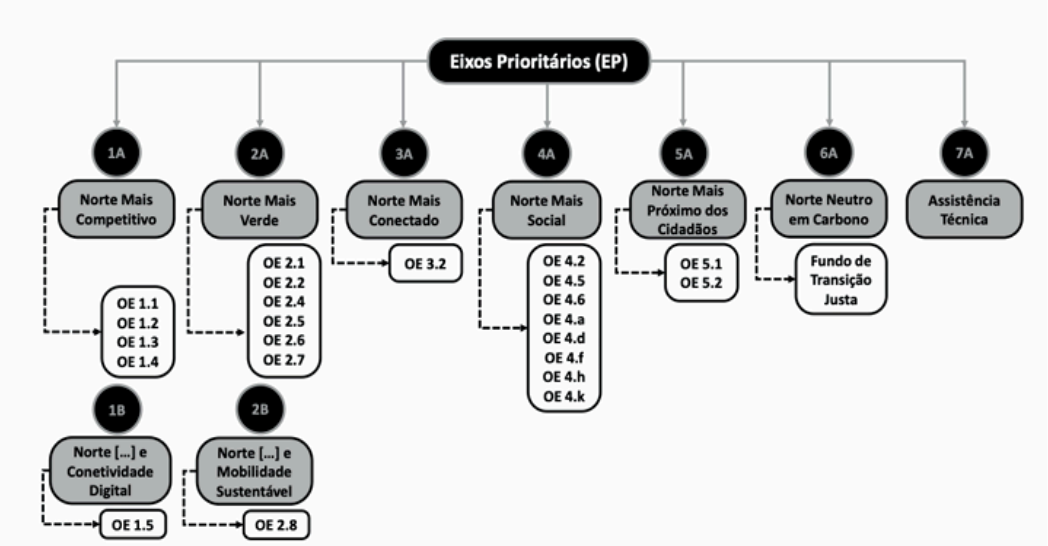

Figura 6 - Eixos Prioritários NORTE 2030.

A Dimensão Cultural no NORTE 2030

É facilmente percetível a importância da «Cultura» – "esse todo complexo" (Tylor, 1871) – enquanto setor estruturante para o desenvolvimento e a prosperidade dos territórios, através dos seus capitais humano e social. A sua ação invisível e intangível – mais ou menos morosa, gradual, transformadora – pode e deve ser potenciada. A sua ação estimula os cidadãos através de novas experiências sensoriais e intelectuais; proporciona bem-estar, momentos de re/criação e de socialização; instiga a reflexão, o conforto ou o desconforto; promove a imaginação e a inspiração. É este o principal e insubstituível contributo da Cultura e que o torna estratégico.

Todavia, numa visão mais pragmática e material, é também facilmente constatável a sua ação enquanto motor de crescimento económico. O Setor deve também ser visto e reconhecido enquanto conjunto de atividades económicas que se enquadram no âmbito das Indústrias Culturais e Criativas (ICC). Por outro lado, o Setor da Cultura contribui também fortemente, de forma direta e indireta, para o crescimento de outros setores económicos.

Da educação à saúde, dos transportes à logística, são vários os setores para os quais contribui o Setor da Cultura. O mais imediato beneficiário e, em certa medida, dependente do Setor da Cultura, é o Setor do Turismo. Cultura e Turismo são dois setores umbilicalmente relacionados. Turismo e Cultura são setores estratégicos. Muitos dos conteúdos turísticos são fornecidos pelo Setor da Cultura e é no universo da cultura que os mesmos devem ser trabalhados e operacionalizados. É também através dos conteúdos promovidos pelo Setor da Cultura e da Criatividade que se definem segmentos de público, impacte turístico, dimensão da pegada ecológica e retorno económico. A definição de perfis turísticos e de segmentos de mercado passa, acima de tudo, pelos conteúdos concebidos, trabalhados e operacionalizados no âmbito do Setor Cultural e Criativo nas suas várias dimensões: património natural e humano (tangível e intangível); criação, produção e dinamização da criação artística; criatividade e inovação.

Na Estratégia NORTE 2030, portanto, a Cultura emerge como um setor de primeira linha para as políticas públicas a implementar.

Logo no capítulo *I. ESTRATÉGIA NORTE 2030: PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPOSTAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, 1.1.6 Património natural e cultural e turismo sustentável* é destacado que a Região Norte de Portugal reúne um vasto e riquíssimo património, natural e cultural, exponencialmente importante e diferenciador, o que constitui um recurso muito valioso para a região e para o país.

Ora, se por um lado existem recursos e um forte potencial à escala global, a estratégia reconhece que persistem ainda desafios para o setor cultural e criativo regional a que importa dar resposta. De acordo com o diagnóstico plasmado na Estratégia Norte 2030, na Região persistem ainda:

- Atuação fragmentada de operadores culturais;
- Reduzida valorização artística do património imaterial;
- Reduzida investigação histórica e etnográfica;
- Apoio insuficiente ao desenvolvimento de comunidades criativas, das suas indústrias e digitalização;
- Irregularidade da programação e sazonalidade da animação cultural.

Assim, a estratégia definiu que será necessário disponibilizar instrumentos de políticas públicas adequados para responder aos desafios elencados em duas dimensões:

Dimensão 1) Destinos e produtos turísticos regionais sustentáveis;
Dimensão 2) Cultura e criatividade regional.

No Objetivo Político (capítulo) *VII. NORTE MAIS SOCIAL*, no subcapítulo *7.3. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social* [OE 4.6], são apresentados os tipos de ação elegíveis para o Setor Cultural. Estas ações têm como objetivos:

(i) capacitar os principais agentes no desenvolvimento de comunidades criativas, abrangendo o fomento de sistemas locais favoráveis à criatividade (*creative-friendly*), promover redes de residências artísticas, realizar concursos de ideias destinados a selecionar propostas de valorização de identidades singulares e distintivas e desenvolver estratégias culturais e ações criativas diferenciadoras;

(ii) estruturar, valorizar e internacionalizar a cultura, quer na vertente infraestrutural (requalificação, proteção, valorização, conservação do património histórico e cultural, modernização e dinamização de museus e de outros equipamentos culturais, etc.), quer na vertente imaterial (eventos associados ao património, à cultura e aos bens culturais, programação em rede a nível intermunicipal, estruturação e promoção das Rotas do Património, dos Caminhos de Santiago e dos sítios classificados pela UNESCO, criação artística com base em abordagens temáticas, dramatúrgicas e/ou cenográficas de recursos territoriais, artes do espetáculo, música, literatura, audiovisual, multimédia e arte pública, etc.);

(iii) conceber ciclos temáticos de eventos-âncora assentes em nichos de mercado, que constituam oferta cultural diferenciada que possa fazer face à sazonalidade de eventos de maior dimensão, e organização e promoção de eventos culturais com elevado impacto internacional;

(iv) desenhar programas e iniciativas criativas que promovam a interação e interface entre artes, tecnologias, indústrias e ambiente;

(v) posicionar a região como destino de realização de filmes (*film destination*) e como território de criação e produção audiovisual;

De forma articulada com o Eixo «Produtos Turísticos Regionais», estão definidas as seguintes ações que abrangem, obrigatoriamente, o Setor da Cultura:

(...)

(ii) infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.);

(...)

(iv) ações e ferramentas de digitalização de conteúdos culturais e patrimoniais e de ofertas turísticas;

(v) eventos-âncora de elevado potencial turístico à escala regional e sub-regional;

Contudo, os projetos de "animação e programação cultural ou de organização de eventos" deverão:

- apresentar potencial de captação de fluxos turísticos de forma sustentada;
- ser de iniciativa de entidades públicas;
- estar enquadrados numa estratégia de turismo.

No OP (capítulo) *VIII. NORTE MAIS PRÓXIMO DOS CIDADÃOS* está também incluído o Setor Cultural.

No subcapítulo *8.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas [OE 5.1],* mais especificamente no *Eixo 3 Ativos Territoriais*, apresentam-se as respostas a implementar:

- sistema de incentivos às empresas de base territorial (OP1);
- sistema de apoio ao empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo jovem, e à criação de emprego (OP4 FSE+);
- infraestruturas não tecnológicas de apoio à competitividade (OP1);
- refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a acessibilidade, segurança e inclusão;
- valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação de identidade;
- património cultural e museus;
- conservação da natureza e da biodiversidade e património natural de âmbito municipal (OP2);
- estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local (OP);
- infraestruturas rodoviárias, nos termos estabelecidos no PORTUGAL 2030.

Também no subcapítulo *8.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas [OE 5.2]*, o Setor Cultural está abrangido uma vez que se considera especialmente importante a valorização de recursos endógenos. Assim, são consideradas ações de:

(i) promoção de operações de qualificação e desenvolvimento de infraestruturas ou equipamentos de suporte à valorização de recursos endógenos e património identitário (e.g. sinalética, material promocional, recuperação de património público, espaços expositivos para recursos endógenos e sua apreciação e fruição pelos visitantes, ações de valorização do património material e imaterial, com fortes ligações à história, cultura, arqueologia e geografia, etc.);

(ii) promoção, marketing territorial e valorização de atividades turísticas, artesanais e de desenvolvimento de produtos tradicionais e de qualidade;

(iii) valorização e promoção de sistemas produtivos locais, contemplando iniciativas conjuntas de promoção e comercialização, de desenvolvimento cooperativo, de mutualização de equipamentos ou de processos de certificação, ou de inovação social e tecnológica;

(iv) oferta de serviços coletivos de apoio técnico, de promoção conjunta de produtos e serviços locais e acesso aos mercados, envolvendo modelos organizativos e tecnológicos adaptados a estes territórios;

(v) operações de qualificação e dinamização de centros rurais ou aldeias emblemáticas;

(vi) promoção de *smart villages* ou de eco-aldeias;

(vii) valorização de vocações territoriais de aldeias, contribuindo para a sua afirmação regional, nacional ou internacional, através de iniciativas diferenciadoras e de iniciativas de promoção da criatividade;

(viii) valorização de equipamentos de suporte ao associativismo de base local;

(ix) governação, coordenação e dinamização de parcerias;

(x) estratégias de comunicação, animação e marketing territorial.

De uma forma mais concreta, inserem-se aqui o apoio a campanhas de *marketing* enquadradas numa estratégia de desenvolvimento integrada mais ampla e que contribuam para diminuir a sazonalidade e promover a transição verde e digital da atividade turística (as atividades de promoção devem estar integradas numa estratégia de turismo, com especial enfoque em novos produtos ou novos mercados, e complementarem os restantes investimentos); os investimentos no setor do turismo devem ser compatíveis com princípios e requisitos de sustentabilidade ambiental e alinhados com o *Tourism Transition Pathway*; os projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos devem (i) apresentar potencial de captação de fluxos turísticos de forma sustentada, (ii) ser de iniciativa de entidades públicas; (iii) estar enquadrados numa estratégia de turismo; os investimentos a realizar devem contribuir para a mudança estrutural e de longo prazo das zonas rurais e de baixa densidade, sendo complementares os recursos alocados a campanhas de *marketing*, a eventos ou à realização das próprias estratégias.

Sempre que possível e aplicável, deverão ser implementadas as melhores práticas estabelecidas nos Princípios Europeus de Qualidade para Intervenções Financiadas pela União Europeia com Potencial Impacto no Património Cultural e refletir os princípios orientadores (integrados, sustentáveis e inclusivos) da iniciativa *New European Bauhaus*, tendo em vista encontrar soluções acessíveis, inclusivas, sustentáveis e atraentes para os desafios climáticos.

As ações ou projetos aqui enquadrados foram considerados compatíveis com o princípio de "não prejudicar significativamente" os objetivos ambientais.

Para além das complementaridades com o PRR (no que se refere aos investimentos "Redes Culturais e Transição Digital" e "Património Cultural" da componente "C4 - Cultura"), verificam-se potenciais complementaridades relevantes com o OE 5.1 e os ITI das CIM e da AMP, no âmbito dos quais serão desenvolvidos projetos de carácter mais local, assim como com as Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE do OE ("5.2 Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança", quando aplicável).

Existem ainda disponíveis alguns fundos Europeus, tais como:

Europa Criativa

Horizonte 2020

Erasmus+

Europa para os Cidadãos

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030: Missão, Visão e Objetivos Específicos

Missão

Formular uma **visão** e um **conjunto articulado de propostas de ação** para o **desenvolvimento do Património Cultural e do Setor Cultural e Criativo** da Região Norte, no contexto da aplicação do atual ciclo de fundos estruturais da União Europeia, designadamente no quadro do programa regional NORTE 2030.

Visão

O Norte será uma Região Cultural e Criativa, sustentável e de excelência no contexto ibérico e europeu, distinguindo-se por um património cultural diferenciador e notável, gerador de coesão territorial, sentidos de pertença coletivos e uma oferta turística atrativa; por uma rede de serviços culturais indutores de qualidade de vida, inclusão e cidadania ativa; e por um ecossistema artístico e criativo gerador de emprego qualificado e, inovações, em diálogo com a Arquitetura e a Arte Contemporâneas , a Educação, a Ciência e o tecido industrial, e com especial crescimento do setor do cinema e audiovisual.

Objetivos Específicos

1. **Estruturar, reforçar e qualificar a constituição e gestão de rotas e redes regionais de Património Cultural** (multi-NUTS3), através da salvaguarda, reabilitação e valorização de bens relevantes e da adoção de mecanismos de gestão e promoção tendentes à sua acessibilidade social e dinamização turística, em itinerários culturais.

2. **Promover a resiliência e o potencial social e económico das identidades culturais** da Região, dos seus ativos e recursos patrimoniais, simbólicos e criativos, incluindo Museus, Bibliotecas e Arquivos, a Arqueologia, a Arquitetura e Arte Contemporâneas.

3. **Promover a cultura e a criatividade enquanto elementos centrais da atratividade dos territórios e da sua qualidade de vida**, através do desenvolvimento de uma rede desconcentrada de espaços de criação, da qualificação de serviços ou refuncionalização de equipamentos.

4. **Promover a articulação do património cultural com os ecossistemas de criação contemporânea e do património cultural com o natural**.

5. **Desenvolver o setor regional do cinema e do audiovisual** como aposta estratégica da Região Norte.

6. **Promover a salvaguarda, divulgação e valorização do Património Cultural Imaterial** e, nesse contexto, da Língua Mirandesa, enquanto património único e distintivo da Região Norte.

7. **Reforçar e dinamizar o sistema regional de património cultural e criatividade**, no contexto das competências públicas ao nível regional.

Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030 Programas e linhas de ação

Conforme já referido na introdução deste documento, o Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030 emergiu de várias fontes de estudo e diagnóstico, assim como da participação e auscultação promovidas junto de agentes e instituições do território.

A auscultação realizada teve como objetivos:

- Identificar intervenções prioritárias no domínio da constituição, gestão e dinamização de rotas e redes regionais de Património Cultural, Arquitetura e Arte Contemporânea;
- Definir medidas prioritárias de salvaguarda, valorização e gestão de espólios arqueológicos da Região Norte, designadamente através da constituição de "polos arqueológicos" numa rede de cobertura regional;
- Sinalizar prioridades de capacitação, refuncionalização e qualificação de equipamentos culturais, designadamente de museus, bibliotecas, arquivos, auditórios e teatros (não integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses);
- Identificar ações estratégicas/estruturantes regionais de "Cultura para Todos", que suplantem os riscos de interrupção das dinâmicas sociais e culturais geradas no termo dos projetos;
- Definir iniciativas de estruturação e fomento de ecossistemas de atividades criativas numa rede regional;
- Recolher informação relevante sobre os Planos de Ação dos Contratos de Desenvolvimento de Coesão Territorial (CDCT) e dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), nas áreas do Património Cultural, da Programação Cultural e das Artes.

Tendo por base o enquadramento de políticas públicas definidas ao nível regional, nacional e comunitário, o acervo de conhecimento disponível e o processo de auscultação realizado, apresenta-se uma proposição de 3 programas, 5 apostas consideradas estruturantes e um conjunto linhas de ação para o Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030.

São esses programas o **NORTE PATRIMONIAL** (para as ações subordinadas à salvaguarda, gestão e valorização do Património Cultural, material e imaterial), o **NORTE CULTURAL** (vocacionado para o apoio ao desenvolvimento de redes regionais de equipamentos e serviços culturais, como museus e bibliotecas, os "corredores de Natureza e Cultura" e a prioridade da "Cultura para Todos") e o **NORTE CRIATIVO** (orientado para as intervenções ligadas à estruturação dos centros de criação, ao desenvolvimento do setor do Cinema e Audiovisual, à promoção da **Arte e Arquitetura Contemporâneas** e à internacionalização, entre outros).

Figura 7 - Programas do Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030.

Como não poderia deixar de ser, e apesar da sua elevada ambição, estas apostas procuram adequar-se a uma expectativa de acesso potencial a financiamento.

Nesse contexto, definem-se as seguintes apostas prioritárias e estruturantes: (i) as Rotas Culturais; (ii) a Rede Regional de Polos Arqueológicos; (iii) a Rede Regional de Centros de Criação; (iv) a Rede Regional de Museus de Identidade Territorial e (v) o Cinema e o Audiovisual.

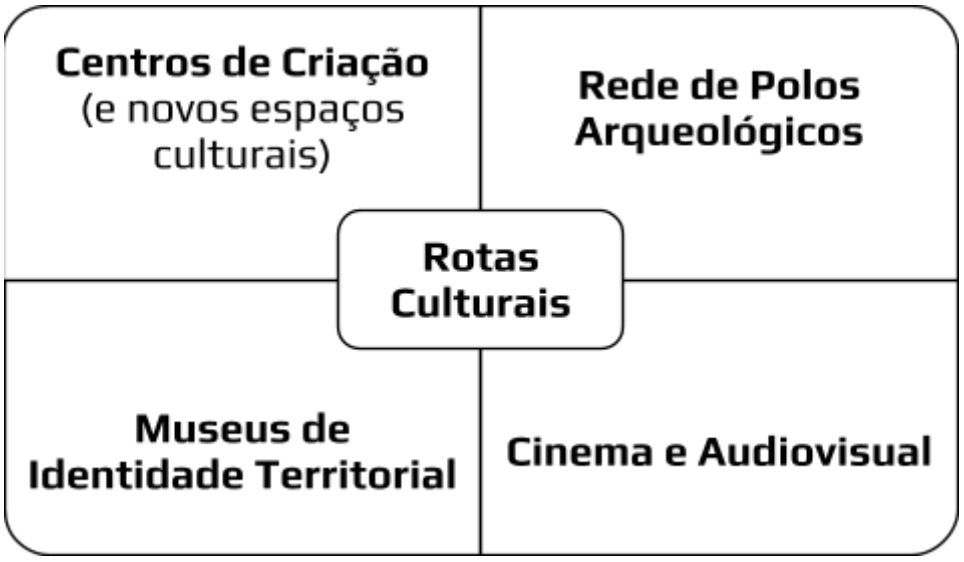

Figura 8 – Apostas estruturantes formuladas pelo Plano de Ação para a Cultura NORTE 2030.

1.NORTE PATRIMONIAL

1.1. Rotas Regionais de Património Cultural ("Rotas do Norte") – Salvaguarda, valorização e promoção de Bens Culturais

Esta linha de ação visa apoiar operações de salvaguarda, valorização e promoção de Património Cultural da Região Norte, integrado numa Rota Regional ("Rotas do Norte").

Para além de investimentos do ponto de vista da salvaguarda, conservação e restauro, beneficiação e valorização, estes itinerários justificam ainda um investimento na sua evolução do ponto de vista de uma gestão efetiva à escala regional, de modo integrado, nunca alcançada até aqui, pondo termo a lacunas conhecidas de acessibilidade de informação, serviço de interface com proprietários ou entidades administradoras e promoção.

São assim objetivos específicos desta linha de ação:

- Promover a preservação e reabilitação do património cultural classificado ou em vias de classificação, com destaque para os bens com forte potencial de atração turística e cultural, com base no reconhecimento formal do seu interesse na adesão a uma ou mais rotas patrimoniais regionais;
- Promover o reforço ou a constituição de rotas que apresentem a declaração conjunta de reconhecimento do interesse de adesão;
- Introduzir tecnologias digitais na segurança de monumentos e sítios, por via de monitorização remota permanente e na criação de soluções para visitas presenciais não acompanhadas ou vigiadas;
- Promover a redução do consumo de energia e a melhoria do desempenho energético dos bens patrimoniais e equipamentos associados;
- Comunicar o património de forma atrativa, contribuindo para a criação de produtos turísticos qualificados e para o reforço dos ativos económicos, nomeadamente através da melhoria das condições de visita, com destaque para a acessibilidade física e comunicacional: conforto, segurança e informação;
- Promover programação cultural de qualidade associada ao património cultural, tendo em vista a sua dinamização turística em contextos de "época baixa".

Constituem critérios de admissibilidade das operações:

- Ser a entidade proponente proprietária, gestora ou (co)promotora do Bem Cultural (imóvel, móvel ou imaterial) objeto da candidatura;
- Ser o Bem Cultural detentor do selo "Rotas do Norte" (Rotas Turísticas Regionais de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas), atribuído pela CCDR NORTE e a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte;

- Demonstrar enquadramento nos objetivos, programas e linhas de ação do Plano de Ação Regional para a Cultura NORTE 2030.
- No caso das intervenções materiais – de conservação e restauro, reabilitação ou requalificação – dispor de estudo prévio, anteprojeto ou projeto de Arquitetura (quando a candidatura for submetida apenas com estudo prévio ou anteprojeto, o projeto de arquitetura deve ser submetido no prazo máximo de 3 meses e o projeto de execução no prazo máximo de 5 meses depois da aprovação da candidatura);
- Dispor de autorização ou parecer favorável das entidades legalmente competentes em matéria de salvaguarda patrimonial sobre o estudo prévio, anteprojeto, projeto de arquitetura ou projeto de execução.

Serão consideradas como elegíveis os seguintes tipos de ações:

- Estudos, projetos e obras de salvaguarda, conservação e restauro, reabilitação e beneficiação de bens patrimoniais;
- Estudos, projetos e obras de melhoria da acessibilidade física a bens patrimoniais, equipamentos e espaços ou circuitos associados;
- Estudos, projetos e obras de refuncionalização de espaços, para acolhimento de públicos e criação de lojas;
- Estudos, projetos e obras de requalificação da envolvente dos bens patrimoniais, incluindo acessos;
- Projetos de monitorização, identificação de patologias, análise e previsão de riscos, através da utilização de métodos não invasivos;
- Ações de conservação e restauro;
- Criação de conteúdos expositivos de apoio à interpretação, que promovam a acessibilidade dos bens patrimoniais, incluindo: dispositivos de braille, língua gestual, áudio-guias, áudio-descritores ou experiências táteis, etc.
- Criação de conteúdos e soluções expositivas de apoio à interpretação que promovam a disponibilização e acessibilidade digital dos bens patrimoniais, incluindo: digitalização, modelos digitais e reconstruções 3D, visitas em realidade virtual, aumentada ou imersiva, etc.
- Criação de conteúdos de cariz informativo, pedagógico ou artístico que singularizem a experiência de visitantes;
- Ações de programação e ativação cultural, em rede, no âmbito das "Rotas do Norte";
- Conceção de espaços exclusivamente dedicados a Escritores do Norte;
- Programação cultural, em rede, de centenários de nascimento ou de morte de autores especialmente notáveis e de influência eminentemente regional;
- Residências de criação literária contemporânea com autores nacionais e internacionais em casas-museu e casas de escritores;
- Ações de marketing e promoção dedicados a Escritores do Norte;
- Estudos de públicos.

Do ponto de vista infraestrutural, será dada prioridade à reabilitação ou beneficiação de património em risco (problemas de estabilidade estrutural, mau estado dos revestimentos ou caixilharias, entradas de água e humidades ascendentes, infraestrutura elétrica, saneamento e climatização deficientes, risco de incêndio e intrusão, com património integrado em mau estado), com necessidade de melhoria da acessibilidade física (condições de abertura ao público, segurança do monumento na perspetiva dos visitantes, instalações sanitárias, rampas, elevadores e outros serviços de apoio acessíveis) e projetos de refuncionalização de espaços que garantam melhoria de acolhimento de público.

Poderão ainda ser consideradas operações de requalificação da envolvente de imóveis, assim como de utilização de métodos não invasivos para monitorização, identificação de patologias e previsão de riscos.

A linha de ação privilegia ainda oportunidades e necessidades no domínio da acessibilidade comunicacional e digital, assim como de organização e desenvolvimento de programação, conteúdos e produtos que potenciem a fruição cultural dos bens culturais e das rotas.

Os bens a intervir deverão enquadrar-se em rotas ou redes culturais, definidas como projetos de cooperação cultural, turístico, social e educativo, com o objetivo de desenvolver e promover um ou vários itinerários associados por um tema comum, baseados num percurso histórico, conceito cultural, figura ou fenómeno histórico, com significado relevante para a identidade regional. Definem um caminho físico e cognitivo, através do qual, em paragens e locais individuais, a narrativa é desenvolvida e apresentada por meios apropriados: visitas livres, visitas guiadas, eventos culturais, etc.

São critérios definidores da rota e da adesão de bens: um tema comum, baseado num percurso histórico, conceito cultural, figura ou fenómeno histórico, com significado relevante para a identidade regional; a delimitação geográfica e identificação dos componentes materiais e imateriais da rota; a rede de cooperação e gestão, formalizada através de diploma legal, contrato, protocolo, memorando de entendimento, regulamento ou similar; uma imagem e instrumentos de comunicação comuns.

Para efeitos do plano considera-se a ativação das seguintes rotas/ redes:

Rota "Castros a Norte": A Região Norte alberga uma densa rede de povoados fortificados da Idade do Ferro, incluindo desde pequenos povoados com estruturas residuais, até castros e cividades com estruturas defensivas complexas e vários hectares. Apesar do grande potencial turístico nos domínios cultural e ambiental, subsistem lacunas importantes ao nível do conhecimento científico, conservação física e condições de visita, onde encontramos estádios de evolução muito diversos. As tentativas de gestão coordenada, através da criação de rotas ou acordos de parceria intermunicipal não lograram evoluir, em grande medida por ausência de alavancagem financeira inicial.

Rota "Românico a Norte": Em Portugal, é na Região Norte que a Arte Românica encontra maior expressão, pela diversidade e densidade de exemplares, com destaque para a arquitetura religiosa, mas também com testemunhos importantes de arquitetura de equipamentos (pontes). Coeva da Reconquista e da formação da nacionalidade, visitar a arquitetura românica é uma das melhores maneiras de compreender os fundamentos da identidade nacional e conhecer o território.

Rota "Romano a Norte": A civilização romana exerceu uma influência determinante e duradoura na construção da identidade europeia. Durante a romanização, o atual

espaço geográfico nacional sofreu alterações profundas em todos os domínios, incluindo nos modelos de ocupação do território, da rede viária e da organização da economia, que deixaram uma densa rede de vestígios arqueológicos e monumentais, de grande interesse científico, patrimonial e turístico. Alguns dos exemplos mais relevantes carecem de importantes intervenções infraestruturais que garantam a sua preservação a longo prazo e assegurem condições de visita e fruição qualificadas.

Rota "Castelos e Fortalezas a Norte": Os castelos e fortalezas constituem uma das tipologias patrimoniais mais espetaculares e mais densas do ponto de vista dos significados históricos e estão normalmente associados a paisagens de grande beleza e qualidade ambiental. Algumas destas estruturas carecem de intervenções que resolvam problemas estruturais, sendo igualmente importante o investimento na melhoria de condições de visita.

Rota "Património Industrial a Norte": O interesse pelo património industrial é uma tendência forte e crescente nas últimas décadas. Esta constitui uma tipologia patrimonial particularmente rica de significados, que permite o acolhimento de públicos muito diversificados e várias camadas de leitura. Enquanto região de forte tradição industrial, o Norte possui um importante acervo patrimonial e experiências importantes de gestão coordenada destes bens que interessa aprofundar.

Rota da "Arte Rupestre": A Região Norte integra um número significativo de sítios de arte rupestre de ar livre, com evidente destaque para os sítios de Arte Rupestre do Vale do Côa, classificados como Património da Humanidade. A relevância científica e o potencial de fruição desta tipologia de Património determinaram a sua integração nos Itinerários Culturais do Conselho da Europa, através dos Caminhos da Arte Pré-Histórica Europeia. A diversidade temática, tipológica e cronológica destas manifestações, aliada à sua relação com paisagens de grande valor, a relação identitária e o valor imaterial que adquiriram na sua longa interação com as populações locais, sugerem potencial de interesse de visitação e de organização em rota visitável.

Rede do Património Religioso: O património cultural religioso representa sensivelmente um terço do património classificado e metade do património aberto a visitas públicas. É por isso uma das tipologias patrimoniais, culturais e turísticas mais relevantes e com maior potencial de fruição pela comunidade e por visitantes. A sua conservação e restauro, recuperação ou reabilitação revestem-se de importante significado, ao mesmo tempo que a qualificação da experiência de visita e interpretação para diferentes públicos.

Enquadrado neste tipologia patrimonial mais ampla identificaram-se as seguintes subtipologias preferenciais:

> Rota "Catedrais a Norte": esta rota aproveitará do legado de reabilitação, conservação e restauro empreendido nas últimas décadas, com o cofinanciamento de anteriores programas regionais, envolvendo as notáveis catedrais das seis dioceses da Região: Porto, Braga, Viana do Castelo, Vila Real, Lamego e Bragança/Miranda. Trata-se de uma rota que reconhece o valor patrimonial, histórico, artístico, cultural e simbólico destes imóveis notáveis, podendo articular-se com o projeto nacional, criado em 2009, através do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Conferência Episcopal Portuguesa.

Rota "Órgãos a Norte": O Norte de Portugal possui um dos maiores e melhores conjuntos de órgãos históricos da Europa, nomeadamente órgãos ibéricos barrocos. Trata-se de uma tipologia patrimonial com grande potencial cultural e de atração de várias camadas de públicos.

Rota "Santuários a Norte": Os santuários associam valor artístico, ambiental e paisagístico, com uma elevada carga identitária e devocional e grande capacidade de atração de diferentes perfis de visitantes. Constituem por isso espaços de referência no território e são particularmente aptos ao acolhimento de programação multidimensional (cultural, ambiental, desportiva, etc.).

Rota "Mosteiros e Conventos a Norte": Esta subtipologia, para além de incluir alguns dos melhores exemplos de arte religiosa erudita, integra áreas edificadas com grande escala associadas a cercas, jardins e matas com interesse ambiental. São sempre monumentos de referência no território onde se localizam, com elevada densidade histórica, capacidade de atração de públicos e aptidão para acolhimento de programas culturais.

Rota "Talhas, Azulejos e Frescos a Norte": O património integrado religioso da Região Norte distingue-se pela qualidade, diversidade e quantidade, desde as mais eruditas criações artísticas existentes em território nacional, até aos exemplos mais singelos de devoção popular. Estamos perante uma tipologia patrimonial particularmente vulnerável, mas também uma das que exerce mais atração junto dos públicos.

Rota "Caminhos de Santiago a Norte": O Caminho de Santiago, reconhecido como Itinerário Cultural Europeu e Património Universal da Humanidade, constitui um relevante património histórico e cultural europeu, onde a dimensão imaterial e material se combinam, numa longa história de circulação e encontro de pessoas, ao longo de um vasto território, constituindo uma experiência cultural com grande potencial de promoção da diversidade e da tolerância. No Norte de Portugal assinalam-se o Caminhos da Costa, o Caminho Central, o Caminho Interior, o Caminho de Torres e o Caminho Minhoto-Ribeiro, integrando grande diversidade de locais de interesse patrimonial, religioso e natural que reforçam e motivam o interesse nestes percursos. Trata-se de um recurso patrimonial com grande potencial para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios, cujo caráter supramunicipal e transnacional insta a soluções colaborativas, concertadas e continuadas de gestão, proteção, conservação, valorização, promoção e animação.

Rota "Património Imaterial a Norte": As comunidades da Região Norte são detentoras de um rico e diversificado património imaterial, com raízes perdidas no tempo, que contribui para a sua identidade e para o sentimento de pertença ao território. A salvaguarda desse património é essencial, dada a sua vulnerabilidade; assim como a sua valorização nos mais variados domínios, da formação e conhecimento à valorização económica. A integração de Património imaterial no INPCI constitui um procedimento relevante para a salvaguarda deste património e um veículo de reconhecimento local, regional, nacional e internacional. Para além desta dinâmica – evidente na Região até pelo número relevante de registos (e pedidos pendentes) no INPCI – torna-se essencial a promoção de projetos e ações que contribuam para a valorização, divulgação, fruição cultural e turística deste património, cujo dimensão intangível insta ao desenvolvimento de abordagens integradoras e participativas dos seus mais diretos intervenientes.

Rota "Escritores a Norte": A Região Norte dispõe de um património notável e diverso, material e imaterial, no contexto da literatura portuguesa, em consequência dos escritores que nasceram, viveram ou criaram na região. Neste universo pontuam nomes como os de Agustina Bessa-Luís, Aquilino Ribeiro, Camilo Castelo Branco, Eça de Queiroz, Ferreira de Castro, Guerra Junqueiro, José Régio, Maria Ondina Braga, Miguel Torga, Sophia de Mello Breyner Andresen, entre outros. Nesse mesmo contexto, o território dispõe de um elevado número de casas e casas-museu de alguns dos mais notáveis escritores de língua portuguesa, assim como de arte pública ou lugares de vida e inspiração.

A gestão e valorização das Rotas supracitadas deverão ainda considerar, no seu espectro de ação, uma Rota dedicada à Arte e Arquitetura Contemporâneas na Região Norte (*Vide* medida 3.4 deste Plano), que aproveita do projeto "Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte". Tal rota reunirá e ativará obras emblemáticas de arte pública e arquitetura contemporânea no espaço regional, assim como museus e centros de arte e arquitetura contemporâneas localizados em diversas cidades da região.

No contexto da evolução e desenvolvimento do projeto, poderão ainda ser adotadas **outras Rotas de Elevado Interesse Turístico**, ou seja, outros itinerários e conjuntos patrimoniais ou artísticos que, em face da sua relevância, justifiquem a sua estruturação e promoção articulada, como por exemplo poderá ser o caso do património e da arquitetura do Barroco.

A aplicação do selo "Rotas do Norte" terá ainda lugar no caso de bens patrimoniais e culturais, com estatuto de proteção patrimonial e reconhecido interesse turístico, tendo em vista operações de salvaguarda, beneficiação ou valorização, com financiamento do NORTE 2030[13], que aportem benefícios significativos do ponto de vista da sua salvaguarda, acessibilidade e interpretação, de valorização e refuncionalização de espaços com ganhos permanentes culturais e turísticos, de gestão e prevenção de riscos.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

Gestão e promoção das "Rotas do Norte"

A gestão eficiente e integrada de Rotas Culturais (de Património, Arte e Arquitetura Contemporâneas) é um dos desafios com maior atualidade na área do património cultural de uma região, da sua acessibilidade social e do seu desenvolvimento turístico. Aqui, o Norte ocupa ainda uma posição muito incipiente, que importa colmatar.

[13] A 13 de junho de 2024, a Autoridade de Gestão do NORTE 2030 (Programa Regional do Norte 2021 – 2027) delibera no sentido de que: (a) *"o selo "Rotas do Norte" seja um dos requisitos de admissibilidade das candidaturas a cofinanciamento no âmbito das seguintes tipologias de operação/aviso previstas no Objetivo Específico 4.6 – "Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social" do NORTE 2030: (i) Rotas Regionais de Património Cultural; (ii) Rota Regional de Arte ou Arquitetura Contemporâneas; (iii) Rota Regional de Património Imaterial (exceto novas propostas não submetidas à CCDR NORTE);* (b) *"a posse do selo "Rotas do Norte", embora imprescindível para a admissão de uma candidatura, não assegura, de per si, nem a sua admissibilidade, nem a sua aprovação e apoio".*

A organização de bens patrimoniais em rotas, ao organizar diretórios e gestores de bens e recursos e ao partilhar informação e soluções de gestão, proporciona melhores serviços ao público, promove uma economia de escala e abre caminho para a criação e reputação de uma marca patrimonial regional.

Pretende-se, assim, estimular e apoiar operações integradas de gestão e marketing, comunicação e animação das Rotas de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas da Região Norte.

No âmbito desta linha de ação voltada para a "gestão e promoção", entendem-se competências como a organização de informação e a gestão e animação de uma rede de gestores e proprietários; o desenvolvimento e a gestão de plataformas de gestão e contacto; o desenvolvimento de uma presença WEB; a comunicação e promoção das rotas; o apoio a estratégias de programação de base local/regional.

1.2. Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação Piloto estruturante de gestão de espólios arqueológicos

Esta linha de ação visa apoiar a criação e operacionalização de uma rede regional de estruturas, com cobertura NUTS II e de escala intermunicipal, dedicadas à gestão, inventário, investigação, valorização, promoção e mediação de espólios resultantes de intervenções de Arqueologia realizadas na Região Norte. Os espólios em depósito arqueológicos serão entendidos como bens a salvaguardar e como recursos potenciadores de projetos, ações e produtos de valorização, mediação e promoção do território. Pretende-se:

São assim objetivos específicos desta linha de ação:

- Garantir condições adequadas de depósito, inventário, preservação, gestão e acesso, para investigação e mediação, a espólios resultantes de intervenções de Arqueologia;
- Promover a qualificação de serviços de base local e regional;
- Promover a investigação arqueológica sobre o território, realizada no território;
- Promover a integração de tecnologias digitais na divulgação e mediação de património arqueológico;
- Promover a valorização cultural do património arqueológico.

Poderão constituir critérios de admissibilidade ou valorização das operações as seguintes condições:

- Evidenciar, por via de programa ou memória descritiva, que o projeto garante e visa o desenvolvimento das diversas valências de um polo arqueológico, entre as quais se contam o depósito, inventário, conservação, estudo e promoção da investigação, digitalização, valorização cultural, mediação e comunicação de espólios;
- Evidenciar uma vocação de gestão intermunicipal de espólios arqueológicos ou, pelo menos, supramunicipal, justificado pelo número e origem dos espólios arqueológicos a integrar. Nos casos de projetos não titulados por entidades intermunicipais, dispor de cartas de apoio/conforto da respetiva entidade intermunicipal ou dos municípios representados ou parceiros;
- Dispor de projeto técnico de instalação e funcionamento;

- Dispor da autorização da entidade legalmente competente para a constituição/organização de depósitos arqueológicos ou de parecer favorável da entidade regional legalmente competente.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ação:

- Estudos, projetos e obras de reconversão/adaptação/upgrade técnico de espaços ou instalações pré-existentes;
- Aquisição de equipamento para acomodação de espólios (materiais e documentação), climatização e controlo ambiental;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, incluindo software e hardware, em áreas funcionais relevantes;
- Contratação de Recursos Humanos e de serviços especializados, em áreas funcionais relevantes;
- Tratamento e digitalização de documentação arqueológica em depósito;
- Registo fotográfico, digitalização e modelação 3D de materiais arqueológicos em depósito;
- Criação de bases de dados georreferenciadas referentes a informação arqueológica em depósito;
- Desenvolvimento de plataformas e conteúdos digitais de divulgação referentes a espólios em depósito, favorecendo políticas de dados abertos, para integração em dispositivos expositivos e disponibilização online;
- Programas regulares de mediação patrimonial, orientados para a divulgação de espólios em depósito;
- Desenvolvimento e execução de exposições direcionadas à divulgação de espólios em depósito.

As ações a apoiar serão, assim, enquadradas em polos arqueológicos, estruturas agregadoras de equipamentos e serviços na área da Arqueologia, com competências de acomodação, conservação, inventário, gestão, investigação, interpretação e mediação de espólios arqueológicos. Estas estruturas deverão garantir, pelo menos, as seguintes funções e serviços:

i) Depósito visitável de espólios arqueológicos - Espaços técnicos destinados à acomodação, organização e preservação de espólio arqueológico;

ii) Áreas de trabalho para equipas/ serviços permanentes e investigadores - Espaços dedicados ao tratamento, inventário, conservação, estudo, consulta e investigação de bens em depósito;

iii) Áreas de mediação, exposição ou mostras temporárias – Espaços dedicados à realização de atividades de mediação para públicos diversos, incluindo a realização de exposições abertas ao público;

iv) Serviço de Arqueologia e de Conservação Preventiva - Equipa técnica dedicada ao tratamento e inventário de espólios, ao desenvolvimento e implementação de programas de monitorização e conservação preventiva, e de estratégias, procedimentos e soluções que garantam a compilação, organização, gestão, promoção e acesso a informação arqueológica.

v) Serviço de digitalização – Equipa técnica dedicada ao desenvolvimento e implementação de estratégias e soluções de salvaguarda e valorização digital de espólio arqueológico.

vi) Serviços de mediação - Equipa dedicada ao desenvolvimento de projetos, produtos e ações de mediação patrimonial que promovam a valorização e divulgação de espólio em depósito, junto de públicos alargados.

A estas funções base, os polos arqueológicos poderão ainda associar outros serviços relevantes à área da Arqueologia e da Salvaguarda do património arqueológico, como laboratórios de Conservação e Restauro.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

1.3 Infraestrutura Tecnológica do Património Cultural - Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte

As necessidades regionais de conservação, restauro e investigação aplicada ao valioso e diversificado património cultural do território podem encontrar resposta através da implementação de uma estrutura tecnológica especificamente dedicada a esta área e, por sua via, da capacitação de agentes em tecnologias e procedimentos essenciais ao conhecimento, preservação, conservação e restauro de património cultural.

As novas competências da CCDR NORTE na área da Cultura recomendam a sua proatividade institucional na procura de soluções para consumar este objetivo.

Para além de colmatar uma lacuna muito relevante na Região Norte, esta infraestrutura tecnológica potenciará a radicação de competências de conservação e restauro de bens patrimoniais e artísticos na Região Norte, com especial destaque para as dimensões do património integrado e do património móvel.

Serão considerados exemplos nacionais e internacionais no desenvolvimento do projeto.

A iniciativa está prevista no âmbito do "Processo de Descoberta Empreendedora para Identificação de Prioridades de Investimento em Infraestruturas Tecnológicas 2021-27" da RIS3 NORTE 2030, sendo suscetível de enquadramento no Objetivo de Política 1 do NORTE 2030.

1.4. Salvaguarda e Valorização de Património Cultural Imaterial

Esta linha de ação visa apoiar operações de que promovam a participação de comunidades, grupos e indivíduos na salvaguarda e valorização do Património Cultural Imaterial da Região

Norte. Especial atenção merece a proteção e valorização da Língua Mirandesa, elemento patrimonial de forte cariz imaterial, manifestação única e distintiva a nível nacional.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ação:

- Trabalhos de pesquisa e investigação, divulgação, valorização sociocultural e turística da Língua Mirandesa, incluindo iniciativas, em articulação com o Ministério da Educação, para a conceção e implementação de programas educativos a nível local, regional e nacional;
- Elaboração de pedidos de inscrição de bens de património cultural imaterial em inventários ou listas nacionais e internacionais, incluindo trabalhos de investigação, desenvolvimento dos respetivos dossiês técnicos e contratação de trabalhos especializados;
- Desenvolvimento e implementação de planos de salvaguarda de manifestações inscritas ou em processo de análise no INPCI (Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial);
- Ações de valorização cultural e artística, mediação e comunicação de bens de património cultural imaterial inscritos ou em processo de análise no INPCI;
- Ações de *storytelling*, criação literária ou audiovisual sobre patrimónios imateriais em contexto de aldeias, associados a tradições locais, práticas oficinais/artesanais, gastronomia e ciclos da terra, e sua publicação e promoção online;
- Valorização de manifestações culturais imateriais que obedeçam a uma lógica de conjunto, como as Festividades de Inverno ou as Festas e Romarias, entre outras, promovendo a qualificação da oferta cultural ao visitante e as condições de acolhimento, o envolvimento local e o diálogo inter-comunidades, a incorporação de boas práticas culturais e sociais, assim como o desenvolvimento de pedidos de inscrição em inventários a nível internacional.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

1.5. Digitalização de Património Cultural e Coleções em Rede

Esta linha de ação visa apoiar operações de digitalização de património cultural, móvel, artístico e imaterial, incorporado em instituições museológicas.

São assim objetivos específicos desta linha de ação:

- Contribuir para a transição digital de museus, arquivos e bibliotecas da Região Norte, promovendo a modernização da infraestrutura tecnológica e a capacitação e qualificação de serviços culturais;
- Ampliar e melhorar a experiência de interação digital (online e presencial) entre o público e as coleções de estruturas culturais, garantindo a disponibilização de bens, acervos e coleções patrimoniais em plataformas online de referência como a *Europeana*;

- Promover a integração de tecnologias digitais na salvaguarda, investigação, divulgação e mediação dos acervos museológicos disponíveis no território.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ação:

- Operações de digitalização de coleções museológicas, fundos bibliográficos/ arquivísticos antigos, espólios arqueológicos, tendo em vista a sua disponibilização pública;
- Contratação de Recursos Humanos e serviços especializados e desenvolvimento de ações de formação em áreas funcionais relevantes (Digitalização, Comunicação, Mediação Patrimonial/ Cultural, etc.);
- Aquisição ou *upgrade* de equipamento técnico para digitalização de bens patrimoniais imóveis e imateriais, informatização e gestão de documentação;
- Desenvolvimento e implementação de recursos e ações de comunicação e de mediação cultural com objetivos de inclusão social de públicos socialmente vulneráveis, promoção da acessibilidade, da literacia cultural e da educação para os media.

Poderão constituir critérios de admissibilidade das operações as seguintes condições:

- Projetos em estruturas integradas, ou em fase de integração, na Rede Portuguesa de Museus, com coleções inventariadas ou em processo de inventário;
- Projetos que garantam uso de licenças e instrumentos de domínio público, a disponibilização de conteúdos em formatos e normas abertos, e a sua disponibilização através da plataforma europeia *Europeana* (e similares);
- Ser a entidade proponente proprietária, depositária, gestora ou (co)promotora dos bens culturais objeto da candidatura;
- Demonstrar enquadramento nos objetivos, programas e linhas de ação do Plano de Ação Regional para a Cultura NORTE 2030.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

1.6. Certificação e valorização de Artesanato Local e Regional

Esta linha de ação visa apoiar operações que promovam a certificação e a valorização social e económica, simbólica e cultural de bens e produtos de Artesanato da Região Norte.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ação:

- Procedimentos de classificação de artesanatos locais e regionais de qualidade, incluindo a elaboração dos respetivos cadernos de especificações e registos e a contratação de trabalhos especializados;
- Ações de criação artística, mediação cultural, marketing e comunicação com objetivos valorização e divulgação;

- Mediação entre o artesanato local e regional e o design contemporâneo.

Prevê-se como beneficiários desta linha de ação: Municípios; Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Artesãos com carta de artesão ou de unidade produtiva artesanal.

1.7. Reforço e Promoção do Sistema Regional de Cultura

Esta linha de ação visa apoiar operações - uma de natureza infraestrutural e, pelo menos, uma outra de natureza imaterial - conducentes ao robustecimento institucional e técnico dos serviços regionais de Cultura da CCDR NORTE e à promoção de iniciativas-âncora regionais de Património e Cultura.

Num contexto de reforma profunda do setor público da Cultura, que se traduziu na integração de novas competências na CCDR NORTE e na criação da sua Unidade de Cultura; tendo presente o mau estado de conservação e o valor patrimonial da Quinta e Casa de São Gens, em Matosinhos, onde funciona a Unidade de Cultura; atendendo às carências técnicas estruturais, devidamente diagnosticadas, no desenvolvimento de um serviço regional de Cultura; considerando as grandes exigências ligadas à salvaguarda e sustentabilidade do Património Cultural na Região Norte, justificadas nos indicadores apresentados em sede de diagnóstico; e atendendo ao imperativo de uma articulação interinstitucional, quanto de uma ampla inclusão dos cidadãos, dos públicos e das suas instituições, na promoção dos valores culturais, entende-se ser de priorizar ações de base regional tendentes à:

- Reabilitação e requalificação da Quinta e Casa de São Gens, como sede da Unidade de Cultura da CCDR NORTE e espaço de programação cultural aberto ao público, em parceria com instituições locais e regionais (e desde logo o Município de Matosinhos);
- Reforço técnico para a elaboração de diagnósticos e relatórios de caracterização, estudos prévios e projetos de intervenções prioritárias em património cultural;
- Elaboração da 1.ª Carta Arqueológica Regional, com um diretório e mapeamento atualizado de sítios, espólios, trabalhos, relatórios e locais de depósito arqueológico da Região Norte;
- Criação do Gabinete de Promoção do Empreendedorismo Criativo, criação de plataforma *web* e *front office* de informação ao sistema criativo regional;
- Atualização do mapeamento regional de equipamentos culturais e entidades do sistema criativo, artístico e cultural regional;
- Promoção do mecenato cultural na Região, através da identificação de oportunidades e *matching* interinstitucional;
- Organização de ciclos de conferências e workshops técnicos dedicados a temáticas do Património Cultural;
- Desenvolvimento de edições, conteúdos, produções e eventos de relevância no *marketing* cultural e patrimonial da Região Norte, incluindo na vertente de internacionalização;
- Organização de efemérides e programação cultural de comemorações especialmente relevantes, como os 50 anos da Revolução do 25 de Abril e o Bicentenário de nascimento de Camilo Castelo Branco.

Será beneficiária desta linha de ação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P., em parceria com outras entidades locais ou regionais relevantes.

2. NORTE CULTURAL

2.1 "Cultura para Todos", Inclusão Cultural – Projeto Piloto Regional (multi-NUTSIII) de Prescrição Cultural - Arte, Inclusão, Saúde e Bem-Estar.

O Norte, sendo a maior região demográfica portuguesa, enfrenta, por maioria de razão, os desafios sociais, de saúde pública e bem-estar característicos do País e da Europa, ligados ao envelhecimento ativo, à inclusão de pessoas e grupos vulneráveis e migrantes, e à promoção do bem-estar psicossocial das populações, desafios esses nos quais a Cultura deve desempenhar uma resposta social estruturada e relevante.

Neste contexto, preconiza-se o desenvolvimento de um Projeto Piloto Regional de "Prescrição Cultural", de base multi-NUTSIII, que promova a capacitação de uma rede de instituições e profissionais de Cultura, de Ciência e de Saúde, e a adoção de boas práticas nacionais e internacionais, tendo como objetivo a promoção da saúde, inclusão e bem-estar dos cidadãos através da Cultura e das Artes.

Visa-se apoiar ações polinucleadas, em rede, de investigação nacional e internacional, capacitação técnica, partilha de boas práticas, programação e mediação cultural de museus e sítios patrimoniais junto das comunidades locais, assim como iniciativas de criação e mediação cultural vinculadas ao fim em vista.

Os apoios a conceder deverão traduzir-se em atividades, serviços e trabalhos relativos à adaptação de espaços em equipamentos culturais, à capacitação de instituições e profissionais nas áreas de Saúde e Cultura e a ações de formação, incluindo eventos científicos de carácter internacional, troca de boas práticas, publicação e comunicação, assim como ao desenvolvimento de conteúdos e programas de mediação específicos.

2.2. Rede Regional de Museus de Identidade Territorial

Esta linha de ação visa apoiar operações de qualificação e capacitação de serviços culturais, infraestruturas e equipamentos técnicos de espaços museológicos na categoria de "Museus de Identidade Territorial",

São assim objetivos específicos desta linha de ação:

- Promover a capacitação e qualificação de serviços dedicados à preservação e valorização de coleções com relevante dimensão territorial, de base local e regional;
- Incentivar a qualificação e modernização da rede museológica de vocação territorial da Região Norte;
- Promover a integração de tecnologias digitais na divulgação e mediação de património com relevante dimensão territorial, de base local e regional;
- Estudos, projetos e obras de reconversão/adaptação técnica de espaços pré-existentes;
- Melhoria das condições de acessibilidade, circulação e interpretação, incluindo novos serviços de apoio e recursos multimédia que garantam visitas autónomas;
- Aquisição de equipamento para acomodação de acervos, controlo ambiental de instalações, inventário e gestão de coleções;

- Ações de capacitação técnica de equipas e dirigentes e contratação de Recursos Humanos e serviços especializados em áreas funcionais relevantes (Gestão Cultural, Museologia, Conservação Preventiva, Conservação e Restauro, Digitalização, Mediação Patrimonial/ Cultural, Serviços Educativos, etc.);
- Organização de reservas, incluindo trabalhos de inventário de coleções;
- Trabalhos de conservação e restauro de bens ou coleções do acervo;
- Digitalização e disponibilização pública de coleções e conteúdos culturais através de plataformas europeias, favorecendo políticas de dados abertos (e.g. Europeana e similares) e/ ou em dispositivos expositivos;
- Desenvolvimento de novos dispositivos museográficos permanentes (exposições de longa duração);
- Desenvolvimento e implementação de recursos de divulgação e mediação: áudio-guias, modelos 3D tácteis, websites e recursos digitais (infografias, animações, galerias de modelos virtuais 3D, reconstituições 3D, visitas virtuais, realidade virtual e realidade aumentada, videojogos, aplicações interativas, etc.);
- Programas regulares de mediação patrimonial direcionada a Escolas e público geral.
- Desenvolvimento de recursos de mediação cultural, designadamente para públicos socialmente vulneráveis.

As ações a desenvolver deverão enquadrar-se em estruturas reconhecidas como "Museu de Identidade Territorial", definidos como museus com coleções ou programas representativos de um território cultural, ao qual alargam as suas responsabilidades de investigação e mediação, de modo consistente e integrado nas suas missões e objetivos. Enquanto instituições com aprofundado conhecimento sobre territórios culturais específicos, constituem um recurso essencial para a proteção, interpretação, valorização e gestão dos recursos patrimoniais do território, mantendo um papel essencial na dinamização de comunidades participativas na salvaguarda e promoção das suas paisagens culturais.

Poderão constituir critérios de admissibilidade das operações:

- Integrar a Rede Portuguesa de Museus (RPM) ou obter a adesão no termo da operação (neste caso, deverá o promotor entregar declaração de compromisso relativa à submissão do pedido de adesão e ao cumprimento dos respetivos requisitos técnicos);
- Ser reconhecido como "Museu de Identidade Territorial", através de parecer favorável da Unidade de Cultura da CCDR NORTE ou de comissão específica criada para o efeito;
- No caso das intervenções infraestruturais – de conservação e restauro, reabilitação ou requalificação – dispor do respetivo projeto de execução;
- Dispor (quando aplicável) de autorização ou parecer favorável das entidades legalmente competentes em matéria de salvaguarda patrimonial sobre o estudo prévio, anteprojeto, projeto de arquitetura ou projeto de execução.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

2.3. Bibliotecas e Arquivos do Futuro

Esta linha de ação visa apoiar projetos, atividades e ações que promovam a preservação, digitalização e disponibilização pública de acervos de relevância documental, literária ou patrimonial, integrados em Bibliotecas e Arquivos da Região Norte, assim como a literacia (dos media, do livro e da leitura), a inclusão e formação de públicos.

Neste plano, valoriza-se o apoio a projetos de estruturas integradas em redes públicas credenciadas ou em fase de integração, que evidenciem, de modo consistente, a investigação e mediação nas suas missões e objetivos.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ação:

- Adoção de ferramentas de apoio à gestão, upgrade tecnológico, capacitação técnica de Arquivos e Bibliotecas de leitura pública da Região Norte, integrados na Rede Portuguesa de Arquivos e na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas;
- Ações de digitalização de acervos específicos, considerados únicos ou especialmente raros, e não digitalizados por outras instituições (nomeadamente Arquivos Nacionais e Biblioteca Nacional);
- Ações de mediação cultural com objetivos de formação de novos públicos e de inclusão social e cultural, designadamente de comunidades socialmente vulneráveis a riscos de exclusão (como comunidades migrantes, de bairros sociais críticos ou cidadãos seniores, entre outros...), promoção da acessibilidade, da literacia cultural e da educação para os media;
- Trabalhos simples de adaptação de infraestruturas tendo em vista viabilizar as ações anteriormente enunciadas.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

2.4. Equipamento, reequipamento e *upgrade* técnico de Infraestruturas Culturais

A Região Norte apresenta um considerável número de equipamentos culturais tecnicamente obsoletos e desajustados, destituídos de condições técnicas adequadas a uma estratégia de programação regular (e, por maioria de razão, de apoio à criação), ao nível, por exemplo, de equipamentos audiovisuais, sonoros, de luz e de palco, entre outros.

Esta linha de ação visa apoiar operações de equipamento, reequipamento e *upgrade* técnico de Infraestruturas Culturais, permitindo a sua requalificação e revitalização ou o desenvolvimento de novas competências e funções culturais relevantes, a título permanente.

Assim, serão consideradas operações de *upgrade* técnico de auditórios, teatros, cineteatros ou outros equipamentos culturais, tendo por base o seu equipamento ou reequipamento tecnológico, assim como trabalhos de natureza simples para a sua instalação ou melhoria das condições de atividade.

Os projetos deverão enquadrar auditórios, teatros, cineteatros ou outros equipamentos culturais, fechados, sem funcionamento regular ou não licenciado, não integrados na Rede Portuguesa de Teatros e Cineteatros.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

2.5 Corredores de Natureza e Cultura da Região Norte

Esta linha de ação enquadra a criação, reabilitação ou valorização de espaços de natureza, biodiversidade e interesse cultural, abertos à população, com disponibilização de recursos e serviços permanentes de cariz cultural e educacional vocacionados para a divulgação da Ciência, do Património Cultural e Natural e da Arte Contemporânea.

Serão consideradas, nesta medida, como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ação:

- Operações de reabilitação de parques, jardins, quintas e outros espaços de natureza com interesse natural, histórico ou cultural, com vista a garantir a sua abertura e fruição, em permanência, ao público;
- Dinâmicas de programação de Educação Ambiental, Patrimonial, Artística e de Arte Pública, em contexto natural (inovação em práticas de monitorização ambiental, práticas artísticas sustentáveis, serviço educativo, residências artísticas);
- Desenvolvimento de projetos segundo o conceito de “Centros de Ciência Viva”, dedicados a valores naturais e/ou culturais.

3. NORTE CRIATIVO

3.1. Rede Regional de Centros de Criação - Ação Piloto estruturante

Esta linha de ação visa estimular o surgimento de uma Rede Regional de Centros de Criação no Norte, desejavelmente com cobertura NUTS II, que apoie o desenvolvimento e capacitação de ecossistemas criativos e artísticos regionais, com potencial na criação de bens culturais.

Pretende-se promover a disponibilização de espaços que proporcionem a atração e radicação de criadores individuais ou coletivos, em disciplinas como as artes performativas, a música e o som, a fotografia, o vídeo e o cinema, entre outros, tendo em vista o estímulo e a promoção da sustentabilidade de atividades criativas e artísticas na Região Norte.

Serão consideradas como admissíveis ou prioritárias operações ligadas à criação e apetrechamento de espaços tecnicamente qualificados (dotados, por exemplo, de *black box* para atividades performativas, estúdios de som e imagem, áreas técnicas para armazenamento e arquivo, etc.), através da adaptação, upgrade e equipamento de espaços pré-existentes.

Os projetos deverão enquadrar equipamentos especificamente vocacionados para acolher em residência (temporária ou permanente) o desenvolvimento de atividades de criação e capacitação dos atores culturais, sem funções predominantes de programação e apresentação e que disponham, em regime condominial, de competências e recursos especializados e específicos de apoio a atividades de criação, dotados, portanto, de equipamentos e tecnologias de suporte adequados.

Poderá constituir critério de admissibilidade das operações a evidência da existência de interesses, contratos ou protocolos de cooperação com estruturas artísticas a radicar e operar no Centro de Criação em apreço.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação: Municípios; Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico, Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

3.2. Cinema e Audiovisual: dinamização e internacionalização do setor regional de produção

Esta linha de ação enquadra iniciativas que permitam apoiar projetos empresariais ou cooperativos que incrementem as condições de produção de cinema e audiovisual na Região Norte, apoiando a valorização de competências e dos talentos da Região Norte e a sua

atratividade territorial (artística, patrimonial, económica, etc.) para o desenvolvimento deste setor criativo.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ações:

- Operações de equipamento técnico e adaptação de infraestruturas em empresas de produção cinematográfica ou audiovisual da Região Norte, através de sistema de incentivos de base territorial;
- Capacitação técnica de produtores e profissionais do setor regional de cinema e audiovisual, através de residências internacionais e participação em encontros e fóruns de conceção, promoção e coprodução de projetos;
- Ações de internacionalização de produtores e de promoção do setor regional de Cinema e Audiovisual;
- Apoio a um centro regional de referência de produção de conteúdos televisivos/audiovisuais na Região Norte;
- Atração de produções cinematográficas internacionais na Região Norte, designadamente através da ação de uma *Film Commission* de base regional;
- Geração de novos conteúdos literários para produções cinematográficas de valorização do património cultural e natural, material e imaterial, da Região Norte, através de iniciativas de estímulo à produção de novos guiões.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação entidades empresariais ou cooperativas ligadas à atividade do cinema e da produção audiovisual.

3.3. Cinema e Audiovisual: valorização de estruturas museológicas, arquivos e bibliotecas, de "artesanato de cinema" e promoção de eventos regionais de Cinema

Esta linha de ação visa promover o Património Cultural do Cinema e Audiovisual da Região Norte, integrado em estruturas museológicas, arquivos e bibliotecas, o "artesanato de cinema" e apoiar a promoção de eventos regionais, no contexto de comunidades com tradição ou ativos de cinema, valorizando o seu potencial socioeducativo, turístico e artístico.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ações:

- Desenvolvimento, requalificação e capacitação de estruturas museológicas, de arquivo e bibliotecas de cinema e audiovisual;
- Desenvolvimento de atividades educativas e de produção de "artesanato de cinema" pré-existentes;
- Promoção e inovação de eventos regionais de Cinema pré-existentes, em fase de consolidação ou de internacionalização;
- Criação de redes colaborativas entre festivais de Cinema da Região Norte pré-existentes, tendo em vista o desenvolvimento de ações promocionais conjuntas ou de internacionalização.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação: Municípios; Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação

com Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

3.4. Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal

Esta linha de ação visa apoiar operações de reforço, incremento e desenvolvimento da rede regional de arte e arquitetura contemporânea do Norte e do seu património, aproveitando do legado desenvolvido nos últimos anos, na ótica de uma valorização e promoção conjuntas para fins culturais, de inclusão e turísticos.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ações:

- Estruturação de itinerários e produtos de touring cultural de Arte e Arquitetura Contemporânea, incluindo as tarefas de estudo, programação, produção, ações de comunicação, marketing e promoção internacional;
- Valorização de legados e coleções de artistas e arquitetos relevantes do Norte de Portugal, em contexto expositivo, editorial, de digitalização ou de criação contemporânea, tendo em vista a sua acessibilidade cultural e promoção internacional;
- Reforço de competências de centros e equipamentos especializados ou relevantes para a valorização pública da Arquitetura Contemporânea na Região Norte, incluindo a criação de condições técnicas, obras simples de adaptação de espaços, realização de inventários, trabalhos de digitalização, organização de mostras e exposições, produção de catálogos e divulgação;
- Desenvolvimento de ações de articulação de sítios de Património Cultural e Natural com a Arte e Arquitetura Contemporâneas, incluindo trabalhos de conceção, produção e comunicação.

Prevê-se como entidades beneficiárias, em consórcio, para esta linha de ação: a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e a Casa da Arquitetura – Centro Português de Arquitetura, entre outras entidades.

3.5. Valorização de Coleções e Galerias Públicas de Grandes Criadores Contemporâneos

Esta linha de ação visa apoiar apoiar operações de valorização, qualificação e dinamização de espaços e galerias públicas dotadas de coleções e acervos de importantes criadores contemporâneos do Norte de Portugal, contribuindo para o reforço do seu potencial cultural e turístico, regional, nacional e internacional.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ações:

- Estudos, projetos e obras de reconversão/adaptação técnica, ampliação ou requalificação de espaços pré-existentes dedicados a criadores de Arte Contemporânea da Região Norte e respetivos legados;
- Melhoria das condições de acessibilidade, circulação e interpretação, e de serviços de apoio aos públicos;
- Aquisição de equipamento para depósito de acervos, controlo ambiental de instalações, inventário e gestão de coleções;
- Ações de qualificação técnica e contratação de Recursos Humanos e serviços especializados em áreas funcionais relevantes (Gestão Cultural, Museologia, Conservação e Restauro, Digitalização, Mediação Cultural, Serviços Educativos, etc.);
- Desenvolvimento e implementação de recursos de divulgação e mediação como catálogos, áudio-guias, modelos 3D tácteis, websites e recursos digitais;
- Desenvolvimento de residências artísticas temporárias tendo em vista a valorização cultural de acervos, legados e autores, e a sua divulgação, consubstanciadas em novas criações.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação: Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios, Empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas, Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico, Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

3.6. Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Esta linha de ação visa apoiar o reforço de recursos humanos altamente qualificados em entidades com competências e atuação nas áreas culturais, com especial enfoque nas áreas da Arqueologia, Conservação e Restauro, Museus, Arquivos e Bibliotecas, gestão, programação e criação culturais.

Serão consideradas como elegíveis as operações de contratação de recursos humanos altamente qualificados em entidades com competências e atuação nas áreas culturais.

As contratações deverão enquadrar-se em entidades da Região Norte com competências e atuação nas áreas culturais, com especial enfoque nas áreas da Arqueologia, Conservação e Restauro, Museus, Arquivos e Bibliotecas, gestão, programação e criação culturais.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação entidades públicas e privadas, como municípios; Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Entidades do Estado Central; Empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos; e empresas ou cooperativas.

3.7 Internacionalização da Rede Cultural Regional

Esta linha de ação visa apoiar operações que estimulem o trabalho em rede de instituições culturais da Região Norte, com um carácter multi-NUTSIII, tendo em vista um novo momento na sua internacionalização.

Para além de investimentos na promoção de competências, talentos ou criações regionais, pretende-se também potenciar a capacitação através de residência em estruturas ou redes internacionais especialmente relevantes, e a atração de estruturas e programas artísticos internacionais.

Serão consideradas como prioritárias ou admissíveis as seguintes tipologias de ações:

- Desenvolvimento de programas culturais em rede, através da coprogramação e copromoção dos atores culturais de referência da Região Norte, que concorram para sua promoção cultural internacional;
- Atração de estruturas e programas artísticos internacionais que introduzam, de modo evidente, uma nova oferta cultural qualificante no território;
- Ações de internacionalização de estruturas e equipamentos culturais e conteúdos artísticos de produção própria ou de capacitação, através, por exemplo, de residências.

Os projetos deverão enquadrar-se em instituições culturais da Região Norte com elevada experiência, prestígio europeu e internacional, cujo papel exceda o da programação das suas próprias estruturas.

Deverão considerar-se, neste âmbito, estruturas que desempenhem uma função relevante no estímulo a um extenso ecossistema artístico e criativo, através do desenvolvimento de projetos de criação, coprodução e acolhimento de estruturas independentes e emergentes, ou de interface com entidades do sistema científico e tecnológico.

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação: Municípios; Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.

3.8 Braga Capital Portuguesa da Cultura 2025

Esta linha de ação visa apoiar a programação e comunicação da iniciativa “Capital Portuguesa da Cultura”, em Braga, em 2025.

Serão consideradas como elegíveis as seguintes tipologias de ação:

- Programação cultural e artística da Capital Portuguesa da Cultura 2025, incluindo a contratação de serviços de especialidade, artísticos ou técnicos, relativos a espetáculos, eventos, iniciativas que concorrem para o desenvolvimento do setor cultural e criativo e sua internacionalização, residências artísticas ou projetos de criação;

- Realização de atividades artísticas e culturais que promovam o património material e imaterial, bem como a qualidade e bem-estar do espaço público e desenvolvimento urbano sustentável;
- Desenvolvimento de projetos e atividades de mediação cultural, participação e envolvimento comunitário, bem como iniciativas educativas;
- Ações e campanhas de comunicação e publicidade enquadradas na programação da Capital Portuguesa da Cultura;
- Estudos de públicos e impactos..

Prevê-se como beneficiárias desta linha de ação: Município de Braga e/ou Empresa Municipal detida a 100% pelo Município .

4. AÇÕES COMPLEMENTARES

Enquanto entidade pública regional com competências nos domínios da Cultura, a CCDR NORTE propõe-se desenvolver um conjunto de ações de apoio à gestão e dinamização deste Plano de Ação, como sejam:

- Criação e gestão do Selo "Rotas Culturais do Norte", em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte;
- Desenvolvimento de ações de informação e capacitação técnicas dedicadas à implementação do Plano de Ação e das suas tipologias de projeto;
- Estabelecimento de protocolos de cooperação técnica no âmbito de operações de salvaguarda, conservação, reabilitação e valorização de Património Cultural;
- Criação do Conselho Estratégico de Cultura da CCDR NORTE, como fórum de carácter consultivo;
- Monitorização semestral do Plano de Ação com EM e TPNP.

Quadro geral de Programas e Linhas de Ação e Enquadramento

1. NORTE PATRIMONIAL
1.1. Salvaguarda, valorização e promoção de Rotas Regionais de Património Cultural
Rota “Castros a Norte”
Rota “Românico a Norte”
Rota “Castelos e Fortalezas a Norte”
Rota “Património Industrial a Norte”
Rota da “Arte Rupestre”
Rede do Património Religioso
Rota “Catedrais a Norte”
Rota “Órgãos a Norte”
Rota “Mosteiros e Conventos a Norte
Rota “Talhas, Azulejos e Frescos a Norte"
Rota “Caminhos de Santiago a Norte
Rota “Património Imaterial a Norte”
Rota “Escritores a Norte”

Rota "Arte e Arquitetura Contemporânea a Norte
Outras rotas culturais de elevado interesse turístico
Gestão, programação e promoção de Rotas de Património
1.2. Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação Piloto estruturante de gestão de espólios arqueológicos
1.3 Infraestrutura Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte
1.4. Salvaguarda e valorização de Património Cultural Imaterial
1.5. Digitalização de Património Cultural e Coleções em Rede
1.6. Certificação e valorização de Artesanato Local e Regional
1.7. Reforço e dinamização do Sistema Regional de Cultura e Património
2. NORTE CULTURAL
2.1 "Cultura para Todos", Inclusão Cultural – Projeto Piloto Regional (multi-NUTSIII) de Prescrição Cultural - Arte, Inclusão, Saúde e Bem-Estar
2.2. Rede Regional de Museus de Identidade Territorial
2.3. Bibliotecas e Arquivos do Futuro
2.4. Equipamento, Reequipamento e Upgrade Técnico de Equipamentos Culturais
2.5 Corredores de Natureza e Cultura da Região Norte
3. NORTE CRIATIVO

3.1. Rede Regional de Centros de Criação - Ação-Piloto Estruturante
3.2. Cinema e Audiovisual: dinamização e internacionalização do setor regional de produção
3.3. Cinema e Audiovisual: valorização de estruturas museológicas, arquivos e bibliotecas, de "artesanato de cinema" e promoção de eventos regionais de Cinema
3.4. Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal
3.5. Valorização de Coleções e Galerias Públicas de Grandes Criadores Contemporâneos
3.6. Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados
3.7. Internacionalização da Rede Cultural Regional
3.8. Braga Capital Portuguesa da Cultura 2025
AÇÕES COMPLEMENTARES
1. Criação e gestão do Selo "Rotas Culturais do Norte"
2. Ações de informação e capacitação técnica dedicadas à implementação do Plano de Ação
3. Estabelecimento de protocolos de cooperação técnica no âmbito de operações de Património Cultural
4. Criação do Conselho Estratégico de Cultura da CCDR NORTE
5. Monitorização semestral do Plano de Ação com EM e TPNP

Fontes

Documentos Estruturantes

Região Norte

Conclusões sobre financiamentos da cultura 2030

Cultura no pós-Norte 2020

Estratégia NORTE 2030

Workshops Temáticos do Plano de Ação NORTE 2030)

Programa Regional do Norte 2021-2027

União Europeia

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Princípios Europeus de Qualidade para Intervenções Financiadas pela União Europeia com Potencial

Impacto no Património Cultural

Reconstruir a Europa: a economia cultural e criativa antes e depois da COVID-19

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO – Europa Criativa (2021-2027) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013

Estatísticas

Estatísticas da Cultura de 2022 do INE

Estatísticas do Setor da Cultura 2022 (2023), Instituto Nacional de Estatística.pdf

Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Famílias

Sistema Estatístico Europeu (SEE)-rede Cultura

Estudos e Trabalhos Académicos

BRANCO, Gertrudes (2017). "A arqueologia nacional: valores de referência" in José Morais Arnaud, Andrea Martins (eds). *Arqueologia em Portugal: 2017 - Estado da Questão*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2017, pp. 33-40.

BUGALHÃO, Jacinta (2018). "Arqueologia urbana, em Portugal, hoje" in *Revista Património*. Lisboa. 5, pp. 30-39.

BUGALHÃO, Jacinta (2020). "Arqueologia e Arqueólogos no Norte de Portugal" in José Morais Arnaud, César Neves, Andrea Martins (eds). *Arqueologia em Portugal: 2020 - Estado da Questão*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2020, pp. 85-100.

BUGALHÃO, Jacinta da Conceição Marques (2021). *A Arqueologia em Portugal entre o final do século XX e o início do século XXI (1970 – 2014)*. Tese de Doutoramento no ramo de História, na especialidade de Arqueologia. Universidade de Lisboa.

FOUCAULT, Michel (2008). *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

FOUCAULT, Michel (1970). *The Order of Things. An Archeology of Human Sciences.* London and New York: Routledge.

FOUCAULT, Michel (1972). *The Archaeology of Knowledge and the Discourse on Language*. New York: Pantheon Books.

GEERTZ, Clifford (1973). *The Interpretation of Cultures*. Nova Iorque: Basic Books.

Grupo de Projeto Museus no Futuro (2021). *Relatório Final do Grupo de Projeto Museus no Futuro*. Lisboa: Direção-Geral do Património Cultural.

Grupo de Trabalho sobre a Rede Portuguesa de Museus (2023). *Relatório do Grupo de Trabalho sobre a Rede Portuguesa de Museus*. Lisboa: Ministério da Cultura.

HALL, Stuart; Du GAY, Paul (ed.) (2005). *Questions of Cultural Identity*. London: Sage Publications.

MARTINS, Hélder Bruno (2009). "Animação Sociocultural e Empreendedorismo: novas perspetivas profissionais", comunicação apresentada nas 3.as Jornadas de Animação Sociocultural do IPG, realizadas a 20 e 21 de janeiro de 2009 no Grande Auditório do Instituto Politécnico da Guarda.

MARTINS, Hélder Bruno (2008). ""*Rythm and Changes*" - Jazz em Portugal, um estudo de caso para proposta de um modelo teórico de reflexão e análise de fenómenos socioculturais". in *ESEG Investigação*, n.º 7, pp. 147 a 170. Revista Científica da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda.

RAPOSO, Jorge (2016). "Sítios Arqueológicos Portugueses Revisitados: 500 arqueossítios ou conjuntos em condições de fruição pública responsável" in *Al-Madan*. Almada. II Série, 20, pp. 70-196.

RICŒUR, Paul (1981). *Hermeneutics and the human sciences: essays on language, action, and interpretation*. Cambridge University Press.

TYLOR, Edward B. (1871). Primitive Culture Vol. I e II. Londres: BRADBURV, EVAN.S, AND CO.

Sites

CCDR NORTE

Erasmus+

Europa Criativa

Europa para os Cidadãos

EUROPEANA

Horizonte 2020

ICOMOS-Portugal

New European Bauhaus